



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 09/30 DE SETEMBRO DE 2019

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

I – LEIS ORGÂNICAS

Assembleia da República

Lei Orgânica n.º 03/2019

Lei das infraestruturas militares.... 137

II – LEIS

Lei n.º 90/2019

Reforço da proteção na parentalidade, alterando o Código do Trabalho 137

III – PORTARIAS

Finanças e Defesa Nacional

Gabinete do Ministro e Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 589/2019

Extensão de Encargos – Remodelação da Rede de Águas Residuais Domésticas e da Rede de Águas Pluviais do PM002/Amadora – Quartel n.º 2 da Amadora..... 138

Portaria n.º 595/2019

Processo de encargos plurianuais – aquisição de gás a granel para o Exército (anos de 2019 a 2022) 139

Portaria n.º 626/2019

Extensão de Encargos – Aquisição de Fardamento para o Exército 2020 ... 140

Defesa Nacional, Administração Interna e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Portaria n.º 288/2019

Regula o Regime de Atribuição do Nível 5 de Qualificação – Curso de Formação de Sargentos..... 141

Defesa Nacional

Portaria n.º 329/2019

Alteração ao Regulamento para a Atribuição das Casas de Renda Económica do IASFA..... 147

IV – DESPACHOS

Finanças e Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Defesa Nacional

Despacho n.º 8 114/2019

Lei das Infraestruturas Militares – Lista de Imóveis para Rentabilizar no Âmbito da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro ... 147

Despacho n.º 8 206/2019

Alienação do PM 25/Setúbal – Edifício da Praça do Bocage 152

Defesa Nacional		Despacho n.º 7 964/2019	
Gabinete do Ministro		Ratificação e implementação do	
		<i>STANAG 4 629 (Edition 2)</i>	
Despacho n.º 7 926/2019			158
Empreitada de Obras Públicas com a designação “PM 001/Vila Nova da Barquinha”	153	Despacho n.º 7 965/2019	
		Ratificação e implementação do	
		<i>STANAG 4 635 (Edition 1)</i>	
Despacho n.º 7 961/2019			158
Aquisição de Serviços de Voz e Dados em Local Fixo para as Entidades do Ministério da Defesa Nacional	154	Despacho n.º 7 966/2019	
		Ratificação e implementação do	
		<i>STANAG 4 631 (Edition 1)</i>	
Despacho n.º 8 208/2019			159
Delegação de competências no General CEME para Aquisição de Gás Propano e Butano a Granel	155	Despacho n.º 8 026/2019	
		Ratificação e implementação do	
		<i>STANAG 4 797 (Edition 1)</i>	
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional			159
Despacho n.º 7 930/2019		Despacho n.º 8 027/2019	
Ratificação e implementação do		Ratificação e implementação do	
<i>STANAG 4 326 (Edition 3)</i>		<i>STANAG 7 068 AA (Edition 2)</i>	
	156		159
Despacho n.º 7 931/2019		Despacho n.º 8 033/2019	
Ratificação e implementação do		Ratificação e implementação do	
<i>STANAG 4 240 (Edition 3)</i>		<i>STANAG 4 654 (Edition 1)</i>	
	156		160
Despacho n.º 7 932/2019		Comando do Exército	
Ratificação e implementação do		Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	
<i>STANAG 4 241 (Edition 3)</i>		Despacho n.º 7 873/2019	
	156	Delegação de competência para autorizar a condução de viaturas do Exército	
Despacho n.º 7 933/2019			160
Ratificação e implementação do		Comando das Forças Terrestres	
<i>STANAG 4 526 (Edition 3)</i>		Quartel-General da Zona Militar dos Açores	
	157	Comando e Gabinete	
Despacho n.º 7 934/2019		Despacho n.º 8 469/2019	
Ratificação e implementação do		Subdelegação de competências no	
<i>STANAG 4 496 (Edition 2)</i>		Tenente-Coronel Comandante da	
	157	UnAp/QGZMA	
Despacho n.º 7 935/2019			161
Ratificação e implementação do			
<i>STANAG 4 439 (Edition 4)</i>			
	157		
Despacho n.º 7 963/2019			
Ratificação e implementação do			
<i>STANAG 4 628 (Edition 1)</i>			
	158		

I — LEIS ORGÂNICAS**Assembleia da República****Lei Orgânica n.º 3/2019
de 3 de setembro**

A presente lei estabelece a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos nas medidas e projetos nela previstos.

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 28 de junho de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Promulgada em 9 de agosto de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendada em 13 de agosto de 2019.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

(DR, 1.ª Série, n.º 168, 3set19)

II — LEIS**Assembleia da República****Lei n.º 90/2019**

A presente lei procede à décima quarta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, e pela Lei n.º 120/2015, de 1 de setembro, que regulamenta a proteção na parentalidade, no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adoção, dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no regime de proteção social convergente e à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 70/2010, de 16 de junho, e 133/2012, de 27 de junho, pela Lei n.º 120/2015, de 1 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 53/2018, de 2 de julho, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade.

Aprovada em 3 de maio de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Promulgada em 23 de julho de 2019.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendada em 29 de julho de 2019.

Pelo Primeiro-Ministro, *Augusto Ernesto Santos Silva*, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

(DR, 1.ª Série, n.º 169, 4set19)

III — PORTARIAS

Finanças e Defesa Nacional

Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 589/2019

Considerando a necessidade de remodelação da rede de águas residuais domésticas e da rede de águas pluviais do PM002/Amadora — Quartel n.º 2 da Amadora, no sentido de adequar estas redes às infraestruturas existentes no Quartel, de acordo com a legislação em vigor;

Considerando que a estimativa dos trabalhos a efetuar é de € 710 000,00, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, e que o encargo financeiro com esta empreitada será assegurado através de verbas do Orçamento do Estado a atribuir ao Exército Português;

Considerando que a empreitada em causa, pela extensão e tipologia dos trabalhos a realizar, implicará um período de duração da execução contratual previsto de dois anos (2019-2020);

Considerando que a execução contratual em causa dará deste modo lugar a encargos financeiros em mais do que um ano económico, traduzindo-se assim na assunção de compromissos plurianuais que, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por decisão conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e da tutela;

Considerando ainda que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e da tutela;

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, da alínea *b*) do artigo 19.º, do n.º 1 do artigo 36.º e dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Secretário de Estado do Orçamento, o seguinte:

1 — Autorizar o Exército Português a assumir um encargo plurianual decorrente da despesa inerente à remodelação da rede de águas residuais domésticas e da rede de águas pluviais do PM002/Amadora — Quartel n.º 2 da Amadora, a efetuar nos anos de 2019 e 2020, até ao montante global de € 710 000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2 — Autorizar o lançamento do procedimento de Concurso Público sem publicitação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos previstos na alínea *b*) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — Determinar que os encargos orçamentais resultantes da contratação referida no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes, aos quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:

2019 — € 532 500,00;

2020 — € 177 500,00.

4 — Determinar que os montantes fixados para o ano económico de 2020 podem ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior.

5 — Determinar que os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são satisfeitos pelas verbas adequadas inscritas no orçamento da Defesa Nacional (OMDN), em 2019 através do cabimento orçamental n.º 4019104143, e da Declaração de Inscrição Orçamental n.º 3/19 da Direção de Finanças do Exército para o ano 2020.

6 — Delegar no Chefe do Estado-Maior do Exército, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da presente portaria.

7 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar todo o procedimento pré-contratual até à presente data.

8 — Determinar que a presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de abril de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

(DR, 2.ª Série, n.º 172, 9set19)

Portaria n.º 595/2019

Considerando que atualmente não existe um Acordo-Quadro destinado à aquisição de Gás Propano e Butano a Granel para os organismos do Ministério da Defesa Nacional;

Considerando que o Exército Português necessita de lançar um procedimento aquisitivo com vista a garantir o fornecimento do Gás Propano e Butano a Granel para fazer face às suas necessidades permanentes;

Considerando que a contratação em causa configura uma despesa recorrente, é do interesse público que o contrato a celebrar vigore por mais de um ano económico, uma vez que uma contratação em escala trará uma redução dos custos bem como a simplificação dos atos administrativos inerentes à fase pré-contratual deste tipo de procedimento;

Considerando o acima exposto e que de acordo com o estabelecido o artigo 440.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, permite a celebração de contratos até ao limite máximo de três anos;

Considerando que o prazo de execução contratual irá abranger o período compreendido entre o quarto trimestre de 2019 e o terceiro trimestre de 2022, torna-se assim necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato pelos referidos anos económicos;

Considerando ainda que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de bens e serviços, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e da tutela.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, e pelo Secretário de Estado do Orçamento, no uso das competências que lhe foram delegadas pela alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 160, de 21 de agosto de 2017, o seguinte:

1 — Autorizar o Exército Português a realizar a despesa inerente à aquisição de Gás Propano e Butano a Granel para as suas diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos, no período de 1 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2022 e até ao montante global de € 3 662 700,00 ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2 — Autorizar o lançamento do procedimento, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

3 — Determinar que os encargos orçamentais resultantes da contratação referida no número anterior não podem exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes, aos quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:

a) 2019 — € 305 225,00;

b) 2020 — € 1 220 900,00;

- c) 2021 — € 1 220 900,00;
d) 2022 — € 915 675,00.

4 — Determinar que os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são satisfeitos pelas verbas adequadas inscritas no orçamento da Defesa Nacional (OMDN), conforme Declaração de Inscrição Orçamental n.º 10/19 da Direção de Finanças do Exército.

5 — Determinar que os montantes fixados para os anos económicos de 2020, 2021 e 2022 podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que os antecede.

6 — Determinar que a presente portaria produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

18 de julho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

(DR, 2.ª Série, n.º 174, 11set19)

Portaria n.º 626/2019

O Exército Português tem por missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na lei, sendo fundamentalmente vocacionado para a geração, preparação e sustentação de forças da componente operacional do sistema de forças.

Ainda nos termos do disposto na Constituição e na lei, incumbe ao Exército participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compromissos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte, participar nas missões no exterior do território nacional, num quadro autónomo ou multinacional, destinadas a garantir a salvaguarda da vida e dos interesses dos portugueses, executar as ações de cooperação técnico-militar nos projetos em que seja constituído como entidade primariamente responsável, participar na cooperação das Forças Armadas com as forças e serviços de segurança, nos termos previstos no artigo 26.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, na sua redação atual, bem como, colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Compete também ao Exército assegurar o cumprimento das missões particulares aprovadas, das missões reguladas por legislação própria e de outras missões de natureza operacional que lhe sejam atribuídas, entre as quais se destaca atualmente a colaboração na prevenção e combate aos incêndios florestais.

A aquisição de fardamento destinado a equipar as Forças Armadas, e em particular, dada a especificidade das suas funções, o Exército Português, torna-se assim essencial para o cabal cumprimento das supracitadas missões, missões essas que, dada a sua natureza, implicam um desgaste acrescido daqueles equipamentos, motivo pelo qual um fornecimento ininterrupto daqueles bens se deverá encontrar sempre assegurado.

Por este motivo, e no sentido de amplificar as capacidades operacionais dos militares do Exército Português, e conseqüentemente providenciar-lhes os meios necessários para um melhor desempenho das missões que lhe são atribuídas, foi desenvolvido o programa Sistemas de Combate do Soldado (SCS) com o objetivo de dotar o militar com todos os equipamentos de combate utilizados de forma integrada, incremental e aberta, com o objetivo de aumentar a capacidade de sobrevivência do soldado, procurando evitar a sua deteção, e equipando-o com fardamento que lhe confira maior proteção e comodidade.

No âmbito do fardamento, procurou-se também com aquele programa simplificar o canal logístico, bem como proceder a uma maior uniformização dos equipamentos a adquirir.

Considerando que no âmbito do projeto acima referido foi assim desenvolvido um novo tipo de fardamento para o Exército Português, verifica-se agora a necessidade de adquirir tecido e de confeccionar o novo fardamento que equipará, de forma igualitária e uniformizada, o Exército Português.

Considerando ainda que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de bens e serviços, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e da tutela.

Assim, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e dos artigos 38.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Secretário de Estado do Orçamento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 3 do Despacho n.º 7 316/2017, de 4 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 160, de 21 de agosto de 2017, o seguinte:

1 — Autorizar o Exército Português a realizar a despesa inerente à aquisição de tecido e confeção de fardamento para o ano de 2020, até ao montante global de € 1 601 000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2 — Autorizar o lançamento do procedimento aquisitivo, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3 — Determinar que os encargos financeiros decorrentes da presente portaria são satisfeitos pelas verbas adequadas inscritas no orçamento da Defesa Nacional (OMDN), conforme Declaração de Inscrição Orçamental n.º 13/19 da Direção de Finanças do Exército.

4 — Delegar no Chefe de Estado-Maior do Exército, Gen (13753582) **José Nunes da Fonseca**, com faculdade de subdelegação no Comandante da Logística, TGen (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito da presente portaria.

5 — Determinar que a presente portaria produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

12 de julho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

(DR, 2.ª Série, n.º 182, 23set19)

Defesa Nacional, Administração Interna e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Portaria n.º 288/2019

O Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, e o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, exigem a frequência, com aproveitamento, de um ciclo de estudos de nível 5 de qualificação, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), conferido no âmbito do ensino superior politécnico para o ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes (QP) dos ramos das Forças Armadas e para o ingresso na categoria de sargentos da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Pretende-se, deste modo, efetivar a criação de um novo modelo de curso de formação de sargentos (CFS), que constitua uma valorização da carreira militar na categoria de sargentos tendo em consideração a evolução dos níveis de ensino exigidos para o ingresso nas diversas categorias das Forças Armadas e da GNR e a crescente complexidade funcional na execução das suas missões, num quadro de reforço da articulação entre as especificidades do ensino superior militar com o sistema nacional de ensino, para o pleno exercício e desempenho de funções inerentes às classes, armas, serviços, e especialidades dos ramos das Forças Armadas e quadros da GNR.

Desta forma, foi efetuada uma alteração significativa no que concerne ao modelo de formação exigido para ingresso na categoria de sargentos que assenta na aquisição de competências de nível superior politécnico, tendo sido definido, à luz da evolução do enquadramento legal relativo ao ensino superior, que o modelo a adotar seria o correspondente ao ciclo de estudos conducente ao Diploma de Técnico Superior Profissional (DTSP).

Nesta esteira, o Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, que estabelece a orgânica do ensino superior militar, consagra as suas especificidades no contexto do ensino superior e aprova o estatuto do Instituto Universitário Militar (IUM), prevê a integração de uma Unidade Politécnica Militar (UPM) no IUM, remetendo

a sua regulamentação para diploma próprio. Neste sentido, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 17/2019, de 22 de janeiro, que estabelece a orgânica da UPM e consagra ainda as especificidades da componente politécnica do ensino superior militar no contexto do ensino superior politécnico.

A UPM tem, entre outras, a incumbência de promover a realização, harmonização e coordenação de ciclos de estudos que visem a atribuição do DTSP, enquanto entidade responsável pela formação inicial dos sargentos dos QP das Forças Armadas e dos quadros da GNR.

Assim, a presente portaria procede à criação e à regulamentação do ciclo de estudos que habilita ao ingresso na categoria de sargentos dos QP das Forças Armadas e para o ingresso na categoria de sargentos da GNR, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 129.º do EMFAR e no n.º 1 do artigo 218.º do EMGMR.

Acresce que, atentas as especificidades da formação, pode justificar-se a realização de uma componente de formação adicional em determinadas classes, armas, serviços, especialidades e quadros, que determina o aumento da duração do curso em casos específicos.

Por outro lado, uma vez que os ramos das Forças Armadas e a GNR estão sujeitos a uma exigente gestão entre as admissões, as saídas e as promoções dos militares, de forma a garantir a manutenção das suas necessidades estruturais para a execução das atividades previstas para cada ano, o que determina a fixação anual do número de efetivos dos ramos das Forças Armadas e da GNR, esta circunstância pode determinar que, no que concerne à periodicidade de realização dos CFS das diferentes classes, armas, serviços, e especialidades dos ramos das Forças Armadas e quadros da GNR, estes não se realizem todos os anos, podendo haver períodos de interregno.

Foram ouvidas a Associação Nacional de Sargentos e a Associação Nacional de Sargentos da Guarda. Foi promovida a audição da Associação de Praças e da Associação dos Profissionais da Guarda.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 129.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 218.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, que aprovou o EMGMR, o seguinte:

Artigo 1.º **Objeto e âmbito**

1 — A presente portaria regula o regime de atribuição do nível 5 de qualificação, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), após a conclusão com aproveitamento de um ciclo de estudos conducente ao Diploma de Técnico Superior Profissional (DTSP), conferido pelo Instituto Universitário Militar (IUM), através da Unidade Politécnica Militar (UPM), que se constitui como habilitação de ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes (QP) das Forças Armadas e de ingresso na categoria de sargentos da Guarda Nacional Republicana (GNR).

2 — O presente diploma aplica-se ao Curso de Formação de Sargentos (CFS) exigido para ingresso na categoria de sargentos dos QP das Forças Armadas e de ingresso na categoria de sargentos da GNR.

Artigo 2.º **Designação**

Designa-se por CFS o ciclo de estudos conducente ao DTSP, conferido pelo IUM, através da UPM, a que pode acrescer, em situações específicas, uma componente de formação adicional.

Artigo 3.º **Estrutura do curso de formação de sargentos**

O CFS é constituído por um conjunto de unidades curriculares organizadas nas seguintes componentes:

- a) Formação geral e científica;
- b) Formação técnica;
- c) Formação em contexto de trabalho;

d) Formação adicional, quando aplicável.

Artigo 4.º
Componente de formação geral e científica

A componente de formação geral e científica visa dotar e desenvolver as competências adequadas ao exercício das funções militares dos sargentos dos QP dos ramos das Forças Armadas e do quadro da GNR, bem como aprofundar o conhecimento em domínios de natureza científica que se enquadram no respetivo âmbito funcional.

Artigo 5.º
Componente de formação técnica

A componente de formação técnica integra domínios de natureza técnica orientados para a compreensão das atividades práticas e para a resolução de problemas no âmbito do desempenho de cargos e do exercício de funções militares e de segurança, tendo em conta as especificidades das classes, armas, serviços, e especialidades dos ramos das Forças Armadas e quadros da GNR.

Artigo 6.º
Componente de formação em contexto de trabalho

1 — A componente de formação em contexto de trabalho visa a aplicação dos conhecimentos e saberes adquiridos às atividades práticas do respetivo perfil profissional.

2 — A formação em contexto de trabalho concretiza-se através de um estágio que pode realizar-se durante um período contínuo ou em vários períodos interpolados, de acordo com as especificidades das classes, armas, serviços, e especialidades dos ramos das Forças Armadas e quadros da GNR.

Artigo 7.º
Componente de formação adicional

1 — A componente de formação adicional visa a concretização de um período de formação específico para determinadas classes, armas, serviços, especialidades e quadros.

2 — Os ciclos de estudos que exigem a realização de um período de formação adicional são submetidos ao diretor da UPM, através de proposta fundamentada dos ramos das Forças Armadas e da GNR.

Artigo 8.º
Áreas de formação do curso de formação de sargentos

As áreas de formação em que o IUM, através da UPM, confere o DTSP são aprovadas por despacho do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA), ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior (CCEM) e o Comandante-Geral da GNR, nos casos relativos a ciclos de estudos da GNR, precedida de pareceres dos órgãos científicos e pedagógicos competentes da UPM.

Artigo 9.º
Organização curricular

1 — O CFS tem, em regra, a duração de quatro semestres letivos a que correspondem, no total, 120 créditos.

2 — Os CFS podem prever um período de formação adicional com a duração máxima de um semestre a que correspondem, no máximo, 30 créditos.

3 — Na organização do currículo do CFS devem ser satisfeitos os seguintes critérios:

- a) A componente de formação geral e científica deve corresponder até 30 % de 90 créditos;
- b) A componente de formação técnica deve corresponder a, pelo menos, 70 % de 90 créditos;

c) A componente de formação em contexto de trabalho tem uma duração não inferior a um semestre curricular, correspondente a 30 créditos;

d) A componente de formação adicional tem uma duração não superior a um semestre a que correspondem, no máximo, 30 créditos.

Artigo 10.º

Definição do número de vagas

O número de vagas para admissão ao CFS, de acordo com as necessidades aprovadas para os respetivos ramos das Forças Armadas e para a GNR, é anualmente fixado pelos membros do Governo responsáveis respetivamente pelas áreas da defesa nacional e da administração interna.

Artigo 11.º

Periodicidade

A definição da periodicidade dos CFS das diferentes classes, armas, serviços, especialidades e quadros a que se destinam, cabe aos ramos das Forças Armadas e à GNR.

Artigo 12.º

Duração do curso de formação de sargentos

O calendário letivo é fixado anualmente pelo diretor da UPM, após parecer do conselho técnico-científico da UPM, ouvido o conselho pedagógico, sob proposta dos ramos das Forças Armadas e da GNR, e deve respeitar o calendário anual de atividades aprovado pelo comandante do IUM e desenvolver-se dentro do ciclo temporal do ano letivo.

Artigo 13.º

Especificidades do curso de formação de sargentos

1 — O CFS visa dotar os militares com o conjunto de competências que os habilite ao exercício das funções que estatutariamente lhes estão atribuídas, necessárias ao apoio eficaz à estrutura orgânica onde se integram e atendendo à sua esfera de atuação, designadamente:

- a) De comando, chefia e chefia técnica;
- b) De natureza executiva, de carácter técnico, administrativo e logístico;
- c) De formação e treino;
- d) No âmbito do planeamento e da organização.

2 — Os CFS são desenvolvidos em ambiente formativo adequado nos departamentos politécnicos da UPM e, através destes, nas unidades, estabelecimentos ou órgãos dos ramos das Forças Armadas e da GNR, atendendo às respetivas necessidades técnico-militares e objetivos a atingir.

3 — A UPM articula-se com as unidades, estabelecimentos ou órgãos dos ramos das Forças Armadas e da GNR, com o objetivo de viabilizar a creditação de percursos formativos.

4 — A UPM articula-se com as unidades, estabelecimentos ou órgãos dos ramos das Forças Armadas e da GNR, com o objetivo de viabilizar e flexibilizar a utilização partilhada de recursos humanos e materiais entre as entidades envolvidas.

Artigo 14.º

Atribuição e registo do diploma de técnico superior profissional

1 — Ao militar que conclua com aproveitamento as componentes do CFS, previstas nas alíneas a), b) e c) do artigo 3.º, é atribuído o DTSP.

2 — Da atribuição do DTSP é lavrado registo subscrito pelo órgão técnico-científico da UPM.

3 — A titularidade do diploma é comprovada por certidão do registo referido no número anterior, genericamente denominada diploma.

4 — Os documentos referidos no número anterior podem ser plurilingues, sem prejuízo de a referência aos graus e diplomas dever ser formulada em língua portuguesa, e a sua emissão é acompanhada de um suplemento ao diploma.

5 — A atribuição do DTSP é objeto de registo obrigatório numa plataforma eletrónica, nos termos previstos no artigo 49.º-A do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual.

Artigo 15.º **Creditação**

1 — Para efeitos de ingresso na categoria de sargento dos QP dos ramos das Forças Armadas e de ingresso na categoria de sargentos da GNR, a formação interna adquirida durante período de prestação de serviço militar, independentemente da forma de prestação, pode ser creditada, observados os limites e requisitos legais estabelecidos no regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior.

2 — Pode ainda ser creditada a formação externa e a experiência profissional consideradas pertinentes, através de apreciação do conselho técnico-científico, para o desempenho das funções inerentes às classes, armas, serviços, especialidades e quadros, observados os limites e requisitos legais estabelecidos no regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior.

3 — O disposto nos números anteriores não prejudica a necessidade de cumprimento dos requisitos estabelecidos para a admissão ao CFS, uma vez que a creditação de formação anterior ou a frequência de unidades curriculares avulsas não constituem, *per se*, habilitação de ingresso nos QP dos ramos das Forças Armadas e no quadro da GNR.

4 — A formação realizada no âmbito dos CFS para ingresso nos QP dos ramos das Forças Armadas e ingresso na categoria de sargentos da GNR, anterior à entrada em vigor da presente portaria, é creditada pela UPM.

5 — Os ramos das Forças Armadas e a GNR devem dar a oportunidade aos militares que se encontrem na situação prevista no número anterior de frequentarem as unidades curriculares que lhes permitam completar o ciclo de estudos conducente ao DTSP.

Artigo 16.º **Frequência de unidades curriculares avulsas**

Os sargentos dos QP das Forças Armadas e da GNR e os militares admitidos na categoria de sargentos nos diferentes regimes de contrato e no regime de voluntariado podem frequentar unidades curriculares avulsas do CFS que se constitui como habilitação de ingresso na categoria de sargentos dos QP das Forças Armadas e de ingresso na categoria de sargento da GNR, quando necessárias ao desempenho das funções inerentes às classes, armas, serviços, especialidades e quadros.

Artigo 17.º **Condições de admissão e de ingresso**

1 — A definição das condições de admissão e de ingresso no CFS e da tramitação dos respetivos concursos é da responsabilidade dos ramos das Forças Armadas e da GNR, em articulação com a UPM.

2 — A admissão à frequência do CFS é feita por concurso.

3 — O processo de candidatura e admissão ao CFS é conduzido pelos ramos das Forças Armadas e pela GNR, em articulação com a UPM.

4 — O Regulamento de Admissão ao CFS é aprovado por despacho dos Chefes de Estado-Maior dos ramos e por despacho do Comandante Geral da GNR.

5 — O Regulamento de Admissão ao CFS, entre outros conteúdos, define obrigatoriamente as seguintes matérias:

- a) Os requisitos de admissão;
- b) O modo de formalização e instrução das candidaturas;
- c) As normas de seleção, seriação e preenchimento das vagas;
- d) O processamento do concurso.

Artigo 18.º
Condições de frequência e avaliação dos alunos

As condições de frequência e avaliação dos alunos do CFS encontram-se previstas no regulamento interno da UPM, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 17/2019, de 22 de janeiro.

Artigo 19.º
Pedido de registo de curso de formação de sargentos

1 — O pedido de registo de CFS deve ser apresentado entre 1 de dezembro e 30 de abril para entrada em funcionamento no ano letivo seguinte.

2 — O requerimento de registo de criação de CFS deve ser apresentado através de aplicação *online*, disponível em <https://tesp.dges.gov.pt/login>.

Artigo 20.º
Instalações

Atentas as especificidades operacionais e funcionais militares, as necessidades e características próprias da formação em contexto de trabalho e do treino militar e de segurança, os CFS são ministrados nos departamentos politécnicos da UPM e, através destes, nas unidades, estabelecimentos ou órgãos dos ramos das Forças Armadas e da GNR.

Artigo 21.º
Regime subsidiário

Sem prejuízo da legislação aplicável, os casos omissos e as dúvidas de interpretação são resolvidos pelo diretor da UPM, ouvido o órgão legalmente competente.

Artigo 22.º
Norma transitória

1 — Os ramos das Forças Armadas e a GNR procedem à adaptação dos CFS atuais, que se constituem como habilitação de ingresso na categoria de sargentos dos QP dos ramos das Forças Armadas e do quadro da GNR, à presente portaria, até ao final do ano letivo 2019-2020.

2 — Até à entrada em vigor do regulamento interno da UPM, aplica-se, com as necessárias adaptações, a regulamentação em vigor.

Artigo 23.º
Norma revogatória

A presente portaria revoga as Portarias n.ºs 417/2002, de 19 de abril, 8/2013, de 10 de janeiro, e 60/2014, de 10 de março, com efeitos a partir do início do ano letivo 2020/2021.

Artigo 24.º
Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
Em 18 de julho de 2019.

O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

Defesa Nacional

Portaria n.º 329/2019 de 24 de setembro

A presente portaria procede à primeira alteração da Portaria n.º 7/98, de 7 de janeiro, que aprovou o Regulamento para a Atribuição das Casas de Renda Económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), regulamentando as disposições referentes aos programas dos concursos de atribuição das casas de renda económica do IASFA, formas de classificação, distribuição dos fogos, critérios de hierarquização e de ponderação, bem como o regime da determinação do valor das rendas.

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*, em 22 de agosto de 2019.

(DR, 1.ª Série, n.º 183, 24set19)

IV — DESPACHOS

Finanças e da Defesa Nacional

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional

Despacho n.º 8 114/2019

Considerando que a Lei das Infraestruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos no financiamento das medidas e projetos nela previstos;

Considerando que, em articulação com os órgãos próprios das Forças Armadas, tendo presente a necessária adequação do parque imobiliário e de infraestruturas militares às transformações decorrentes da realização dos objetivos estratégicos da defesa nacional, foi definido o universo de imóveis a disponibilizar suscetível de ser rentabilizado;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, os imóveis a rentabilizar constam de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional;

Considerando que neste âmbito, através do Despacho n.º 11 427/2015, de 13 de outubro, foi divulgada a lista de imóveis passíveis de rentabilização ao abrigo da Lei das Infraestruturas Militares;

Considerando que desta lista já foi rentabilizado um conjunto de imóveis e que outro, entretanto, foi disponibilizado pelos Ramos das Forças Armadas, importa proceder à sua atualização;

Considerando ainda que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, o Despacho n.º 11 427/2015, de 13 de outubro, se mantém em vigor enquanto não for aprovado o despacho mencionado no n.º 2 do artigo 1.º da mesma Lei Orgânica, determina-se:

1 — É aprovada a lista de imóveis, constante do anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante, para rentabilização no âmbito da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

2 — A revogação do Despacho n.º 11 427/2015, de 13 de outubro.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de setembro de 2019. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*.

ANEXO

Lista de imóveis passíveis de rentabilização ao abrigo da Lei das Infraestruturas Militares

Concelho	Identificação	Designação
Abrantes	PM 20/Abrantes	Edifício da Rua de Angola, 5
Águeda	PM 5/Águeda	Terreno com 1 200 m2 para construção blocos habitacionais
Almada	PM 1/Almada	Bateria da Raposeira
Almada	PM 10/Almada	Moradia para oficial na Trafaria
Almada	PM 13/Almada	Plano inclinado da Trafaria
Almada	PM 14/Almada	Estrada de serventia das baterias da Raposeira e Alpenas
Almada	PM 17/Almada	Estrada militar da Raposa
Angra do Heroísmo	PM57/Angra do Heroísmo	Casa, Palhoça ou Barracão
Angra do Heroísmo	UI 553	Paióis do Cabrito 1
Angra do Heroísmo	UI 554	Paióis do Cabrito 2
Angra do Heroísmo	UI 558	Antigo Hospital Militar de Terra Chã
Aveiro	PM 7/Aveiro	Quartel de Sá (<i>a</i>)
Azambuja	UI 421	Vila Nova da Rainha (Rádio Farol)
Barreiro	PM 2/Barreiro	Quartel de Coina (Terrenos)
Braga	PM 17/Braga	Terrenos a oeste da Rua do Regimento de Infantaria n.º 8
Cadaval	UI 171 (Parte)	Serra de Montejunto — Aquartelamento da Estação de Radar n.º 3
Cadaval	UI 609	Serra de Montejunto — Carreira de Tiro
Caldas da Rainha	C2.01.F01.11 (Parcela)	Terreno adjacente ao posto marítimo da Foz do Arelho com 14 620 m2
Cascais	PM 7/Cascais	Forte Velho de Santo António da Barra
Cascais	PM 27/Cascais	Posto de Comando do Grupo de Contra bombardeamento do Norte
Cascais	PM 33/Cascais	Posto de Observação da Bateria de Alcabideche
Cascais	C3.04.F01.12 (Parcela)	Terreno adjacente ao Farol do Cabo da Roca
Cascais	C3.08.M01.11	Ex-Estação Rádio Naval de Cascais junto ao Forte de N.ª Sr.ª da Luz
Cascais	C3.09.F01.11	Estação Salva Vidas da Parede
Castanheira de Pêra	UI 458	Cavalete/Lousã — Instalações no Cavalete
Chaves	PM 3/Chaves	Forte de São Neutel
Coimbra	PM 4/Coimbra	Estrada Militar de Santa Clara
Coimbra	PM 7/Coimbra	Convento de Santa Clara
Coimbra	PM 12/Coimbra	Posto de rádio militar (<i>b</i>)
Coimbra	PM 13/Coimbra (parte)	Quartel da Graça ou da Sofia
Constância	PM 2/Constância	Central elevatória e poços de captação de água
Constância	PM 3/Constância	Estação elevatória e Reelevatória do CIM, poços de captação e canalização
Espinho	PM 1/Espinho	Carreira de tiro de Espinho
Espinho	PM 5/Espinho	Residência do Diretor da Carreira de Tiro
Espinho	PM 6/Espinho	Construções na praia
Estremoz	PM 7/Estremoz	Terreno exterior entre os baluartes de Santa Bárbara e o das Fardas
Estremoz	PM 12/Estremoz	Baluarde da Rainha Santa Isabel — terraplano interior
Estremoz	PM 13/Estremoz	Baluarde de Santa Bárbara ou das Ferrarias
Estremoz	PM 14/Estremoz	Baluarde das Fardas ou da Cruz
Estremoz	PM 16/Estremoz	Terrenos adjacentes à muralha interior do castelo (lado poente)
Estremoz	PM 23/Estremoz	Casa da Guarda do Paiol de Santa Bárbara e faixa de terreno contígua
Estremoz	PM 24/Estremoz	Casa das Fardas
Estremoz	PM 25/Estremoz	Paiol do baluarde da Santa Bárbara ou das Ferrarias do Castelo
Estremoz	PM 35/Estremoz	Terraplano interior adjacente ao Baluarde das Fardas
Estremoz	PM 40/Estremoz	Cozinha anexa à Casa das fardas
Estremoz	PM 42/Estremoz	Casa da Guarda às Portas de Santo António
Estremoz	PM 48/Estremoz	Casa de Engenharia
Estremoz	PM 49/Estremoz	Quartéis no Largo de Santa Maria
Évora	PM 18/Évora	Carreira de Tiro do Montinho de Ferro (<i>a</i>)
Évora	PM 21/Évora	Capela do Senhor Jesus da Pobreza

Concelho	Identificação	Designação
Évora	PM 25/Évora	Clube de Sargentos da GM de Évora
Évora	PM 27/Évora	Instalações na Avenida de Barahona
Faro	PM 15/Faro	Prédio sito nas Ruas Ventura Coelho, 31 e 33 e Infante D. Henrique 67,69 e 71
Faro	PM 16/Faro	Quartel de Guilhim
Faro	PM 17/Faro	Terreno com a área de 840 m2 na Rua de Berlim
Faro	S3.04.M03.11	Terreno na Ilha da Culatra
Figueira da Foz	PM 4/Figueira da Foz	Carreira de Tiro do Paião
Figueira da Foz	PM 8/Figueira da Foz	Quartel da Lapa (a), (c)
Figueira da Foz	PM 12/Figueira da Foz	Terreno da Várzea
Figueira da Foz	PM 13/Figueira da Foz	Edifícios habitacionais
Funchal	PM 24/Funchal	Paioi Geral do Funchal
Funchal	PM 59/Funchal	Edifício na Rua da Carreira
Horta	PM 4/Horta	Forte da Guia
Horta	PM 7/Horta	Carreira de tiro da Horta
Horta	PM 21/Horta	Quartel do Carmo
Horta	PM 50/Horta	Posição de Espalamaca
Horta	PM 51/Horta	Posição de Monte Carneiro
Horta	A8.02.M02.11	Ex-Estação Radionaval da Horta (terreno e 3 edifícios da antiga central RX)
Horta	A8.02.M03.11	Residência das Pedreiras
Horta	UI 571	Terreno no Monte da Guia — Messe
Horta	UI 572	Terreno no Monte da Guia — Ermida
Horta	UI 579	Estrada do acesso no Monte da Guia
Lagos	PM 6/Lagos	Antiga bateria de Porto de Mós
Lagos	PM 23/Lagos	Armazéns da Praça Infante D. Henrique
Lamego	PM 8/Lamego	Pista de Tiro de Combate
Leiria	PM 5/Leiria	Antigo seminário
Leiria	UI 452	Instalações de Coimbra 1
Leiria	UI 453	Instalações de Coimbra 2
Leiria	UI 456	Instalações de Carvide
Lisboa	PM 7/Lisboa	Hospital Militar de Belém
Lisboa	PM 8/Lisboa	Quartel de Baixo da Calçada da Ajuda (a)
Lisboa	PM 13/Lisboa	Anexo ao Quartel do Conde de Lippe com entrada pela Rua das Amoreiras
Lisboa	PM 19/Lisboa (parte)	Convento de Chelas e Terrenos anexos
Lisboa	PM 21/Lisboa	Manutenção Militar na Rua do Grilo — Ala Norte
Lisboa	PM 31/Lisboa	Forte do Alto do Duque
Lisboa	PM 38/Lisboa (parte)	Quartel da Graça
Lisboa	PM 39/Lisboa	Hospital Militar da Estrela
Lisboa	PM 40/Lisboa	Cerca do Convento da Estrela — Ala sul
Lisboa	PM 42/Lisboa (parte)	Quartel de Sapadores — 2 parcelas
Lisboa	PM 48/Lisboa (parte)	Fundição de Baixo (a)
Lisboa	PM 65/Lisboa (parte)	Colégio de Campolide
Lisboa	PM 85/Lisboa	Estrada Militar do Alto do Duque
Lisboa	PM 123/Lisboa	Palácio e Quinta da Alfarrobeira
Lisboa	PM 129/Lisboa	Posto Tavares (a)
Lisboa	PM 133/Lisboa	Residências de sargentos no Forte Alto do Duque
Lisboa	PM 162/Lisboa	Residência dos fiéis dos paióis da Ameixoeira e do Grafanil
Lisboa	PM 164/Lisboa	Manutenção Militar — Ala Sul
Lisboa	PM 165/Lisboa	Manutenção Militar — Quinta de Lafões
Lisboa	PM 190/Lisboa	Bairro Operário da Manutenção Militar na Madre Deus
Lisboa	PM 210/Lisboa	Residência da Bateria Malpenteada
Lisboa	PM 218/Lisboa	Prédios na Rua da Junqueira, 327, 329, 331

Concelho	Identificação	Designação
Lisboa	PM 219/Lisboa	Prédios na Rua da Junqueira, 314, e Travessa da Alfandega Velha, 79
Lisboa	Prédio Urbano	Prédio Urbano na Avenida Gago Coutinho n.º 156
Lisboa	C4.07.M01.11 (parte)	Centro de Comunicações de Dados e Cifra da Marinha Polo do Monsanto
Lisboa	UI 304	Terreno no Monsanto (Carreira de Tiro)
Loures	PM 46/Loures	Mina de água de Sacavém
Loures	PM 68/Loures	Posto Militar de Camarate
Monção	N1.02.F01.11	Posto de Vigilância de Valinha
Monchique	UI 706	Zona turística de Monchique
Montijo	UI 481	TACAN (Antigo)
Nazaré	C1.04.F02.11	Terreno com 4 680 m2 junto ao Porto da Nazaré
Nazaré	C1.03.F01.11	Forte de S. Miguel Arcanjo
Oeiras	PM 7/Oeiras	Bateria, Forte ou Paiol de São Gonçalo, Ramal de serventia e terrenos anexos
Oeiras	PM 9/Oeiras	Quartel de Medrosa
Oeiras	PM 10/Oeiras	Moradias para Oficiais na Medrosa
Oeiras	PM 16/Oeiras	Palácio e Quinta de Caxias
Oeiras	PM 27/Oeiras	Terrenos da Charneca (a sul da Bateria das Antas)
Oeiras	PM 33/Oeiras	Bateria do Torneiro
Oeiras	PM 96/Oeiras	Sucursal da Manutenção Militar
Oeiras	PM 97/Oeiras	Estrada de ligação da bateria das Antas — Lage
Oeiras	PM 99 e 111/Oeiras	Posto Militar de Valejas ou da Bica e anexo ao Posto Militar de Valejas
Oeiras	PM 112/Oeiras	2 Parcelas de terreno: uma com 108 m2, junto à Fundação de Oeiras e outra com 560 m2 a SW do Quartel da Medrosa
Oeiras	C4.07.M02.11	Ex-Estação Rádio Naval “Comandante Nunes Ribeiro”, polo recetor de Algés
Oeiras	C4.02.M02.11	Forte do Areeiro
Ovar	UI 642	POL Off Base de Ovar
Ovar	UI 643	PT8
Paços de Ferreira	UI 172	Estação Radar n.º 2 (aquartelamento)
Paços de Ferreira	UI 623	Serra do Pilar (carreira de tiro)
Penafiel	PM 2/Penafiel	Quartel de Penafiel (a)
Penafiel	PM 3/ Penafiel	Paiol de Penafiel (a)
Penamacor	UI 482	Centro de Treino e Sobrevivência (Emboque)
Peniche	C2.04.F01.11	Instalações do ISN do Baleal
Peniche	C2.06.F05.11	Casa da Ribeira — Forte das Cabanas (Arrecadação do Mastro de Sinais)
Ponta Delgada	PM 3/Ponta Delgada	Bateria do Pico da Castanheira
Ponta Delgada	PM 51/Ponta Delgada	Residencial Interilhas
Ponta Delgada	PM 55/Ponta Delgada	Quartel de Belém em Ponta Delgada
Portalegre	PM 1/Portalegre	Quartel de S. Francisco
Porto	PM 11/Porto	Trem do Ouro
Porto	PM 13/Porto	Instalações utilizadas pela Manutenção Militar e OGFE
Porto	PM 17/Porto	Casa do Lordelo do Ouro
Porto	PM 47/Porto	Edifício da Avenida de França
Porto	IU 645	Oleoduto Leixões — Ovar
Porto Santo	M2.01.F01.11 (parcela)	Terreno anexo ao edifício da Capitania
Santa Maria	UI 567	Terreno na Zona Norte do Aeroporto (a poente da estrada)
Santa Maria	UI 568	Terreno na Zona Norte do Aeroporto (a nascente da estrada)
Santa Maria	UI 569	Terreno a Sul do Aeroporto
Santiago do Cacém	PM 2/Santiago do Cacém	Prédio rústico na Herdade da Maria da Moita
Sesimbra	C6.02.F02.11	Ex-Estação Salva Vidas do Portinho da Arrábida
Setúbal	PM 11/Setúbal	Bateria do Casalinho
Setúbal	PM 12/Setúbal	Terrenos anexos à Torre do Outão

Concelho	Identificação	Designação
Setúbal	PM 13/Setúbal	Quartel da Azeda de Baixo
Setúbal	PM 25/Setúbal	Edifício da Praça do Bocage
Setúbal	PM 28/Setúbal	Estrada de serventia da Bateria do Casalinho
Setúbal	PM 33/Setúbal (parte)	Carreira de tiro da Fonte da Talha
Setúbal	PM 38/Setúbal	Bateria do Outão
Setúbal	PM 39/Setúbal	Moinho da Desgraça, terrenos anexos e postos de comando das baterias
Sines	C7.01.F06.11	Parcela de Terreno com 23 609 m ²
Sintra	PM 23/Sintra (parte)	Talhão 8, a destacar do PM 23/Sintra —Quinta Nova de Queluz
Sintra	UI 413	Granja do Marquês (DF Sintra)
Tomar	PM 1/Tomar (parte)	Quartel de São Francisco
Torres Novas	PM 1/Torres Novas	Edifício do Antigo Hospital (a)
Torres Novas	PM 2/Torres Novas	Quartel de Torres Novas (a)
Torres Novas	PM 4/Torres Novas	Mina de Bueno Amor (a)
Torres Novas	PM 9/Torres Novas	Picadeiro Exterior (a)
Valença	N1.04.F01.11	Posto de Vigilância S. Pedro da Torre
Vila do Porto	PM 11/Vila do Porto	Terreno dos Cabrestantes
Vila Franca de Xira	UI 691	Vivenda do Comandante
Vila Franca de Xira	UI 692	Vivenda no Bairro das OGMA
Vila Nova da Barquinha	PM 5/Vila Nova da Barquinha	Central Elevatória do Zêzere ou Lagar do Rio
Vila Nova de Gaia	PM 7/Vila Nova de Gaia	Quartel da Serra do Pilar e Campo de Manobras
Vila Praia da Vitória	UI 512	Zona da Secção de Recrutamento de Pessoal Civil
Vila Praia da Vitória	UI 513	Estrada Militar Juncal (estrada de transporte de pedra — 3.º troço)
Vila Praia da Vitória	UI 516	Doca Pesca
Vila Praia da Vitória	UI 525	Estrada Militar do Cume
Vila Praia da Vitória	UI 526	Depósitos de Combustível 1 330 e 1 331
Vila Praia da Vitória	UI 527	Depósito de Combustível 1 340
Vila Praia da Vitória	UI 528	Depósitos de combustível 1 341 e 1 342 e depósito de água 1 343
Vila Praia da Vitória	UI 529	Central de Bombagem dos Depósitos de Combustível
Vila Praia da Vitória	UI 534	Terreno contíguo ao Bairro de Sargentos
Vila Praia da Vitória	UI 536	Centro de Comunicações de Agualva
Vila Praia da Vitória	UI 544	Caminho Militar de Caldeira
Vila Praia da Vitória	UI 545	Agropecuária
Vila Praia da Vitória	UI 560	Central Elétrica
Vila Praia da Vitória	UI 561	Depósitos de Combustível enterrados do Pico do Celeiro
Vila Praia da Vitória	UI 564	Terrenos da exploração da Pedra
Vila Praia da Vitória	UI 566	Estrada Militar Fontainhas — Santa Luzia (Estrada de Transporte de Pedra — 2.º Troço)
Vila Praia da Vitória	A4.07.M04.11	Terreno com 2 904 m ²
Vila Praia de Âncora	N1.10.M02.11	Forte da Lagarteira
Vila Real	PM 14/Vila Real (Parte)	Fraga da Almotolia
Viseu	PM 2/Viseu	Carreira de tiro de Fragosela
Estados Unidos da América	UI 902	Habilitação em <i>Huber Heights</i> nos Estados Unidos

(a) Imóveis com processo de ocupação a regularizar com o MAI (PSP e GNR).

(b) Dependente da realocação dos equipamentos de comunicação existentes.

(c) Regularização de ocupação de parcela com 1 355 m², pela CMFF.

**Gabinetes do Secretário de Estado do Tesouro
e da Secretária de Estado da Defesa Nacional**

Despacho n.º 8 206/2019

Considerando os objetivos de reorganização e de requalificação das infraestruturas militares, prosseguidos pela política de modernização das Forças Armadas, de modo a garantir elevados padrões de eficácia e eficiência no cumprimento das suas missões, a Lei de Infraestruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, consagrou o regime de programação da gestão dos imóveis afetos à Defesa Nacional;

Considerando que a rentabilização dos imóveis, disponibilizados pelo reajustamento do dispositivo militar, visa gerar meios que possibilitem a melhoria das condições de operacionalidade requeridas pelas missões das Forças Armadas;

Considerando que o imóvel designado por “PM 25/Setúbal — Edifício da Praça do Bocage” em Setúbal se encontra disponibilizado para rentabilização no âmbito da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, integrando a lista anexa ao Despacho n.º 11 427/2015, de 13 de outubro, com os inerentes benefícios financeiros e contributo para a gestão racional do património do Estado afeto à Defesa Nacional;

Considerando que o Município de Setúbal manifestou interesse na aquisição deste imóvel tendo em vista a instalação de um posto de informação turística, sem prejuízo da permanência da sede do Clube Militar de Oficiais de Setúbal, nas três salas do 1.º andar e a abertura ao público da cafetaria existente também no 1.º andar, possibilitando a fruição pública do terraço do edifício e o desfrute da vista sobre a Praça do Bocage;

Considerando que, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, foi homologado para a alienação deste imóvel o valor de € 477 000,00;

Considerando que a Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, remete para despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional a gestão dos imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização;

Considerando que, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, a decisão sobre operações concretas e modelos de rentabilização é sempre objeto de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional;

Considerando que o imóvel em causa foi desafetado do domínio público militar através do Despacho n.º 7 793/2018, de 14 de agosto;

Considerando que a formalização do procedimento de ajuste direto cabe à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do disposto no regime jurídico do património público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, por força do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio;

Considerando ainda o disposto no ponto III do n.º 1 do despacho de delegação de poderes do Ministro da Defesa Nacional na Secretária de Estado da Defesa Nacional, Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto, de 7 de novembro de 2018 (Despacho n.º 360/2019, de 9 de janeiro); e Considerando finalmente o disposto na alínea f) do n.º 5 do despacho de delegação de poderes do Ministro das Finanças no Secretário de Estado do Tesouro, Álvaro António da Costa Novo, de 24 de março de 2017 (Despacho n.º 3 492/2017, de 26 de abril);

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, determina-se:

1 — Autorizar a alienação, por ajuste direto, ao Município de Setúbal, do imóvel designado por “PM 25/Setúbal — Edifício da Praça do Bocage”, sito na Praça do Bocage, concelho de Setúbal, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), sob o artigo 760 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o artigo 2 056/Setúbal (São Julião 20181210), pelo montante de € 477 000,00, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual.

2 — Afetar a receita proveniente da alienação prevista no número anterior de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.

6 de setembro de 2019. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Álvaro António da Costa Novo*. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*.

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7 926/2019

O Despacho n.º 6 689/2018, do Ministro da Defesa Nacional, de 20 de junho, reconhece a imperatividade de assegurar uma alternativa à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) na zona do Seival, em Tancos, considerando a sua construção como a solução mais económica para garantir a correta drenagem e tratamento de efluentes das unidades militares do Polígono de Tancos, e autorizou a despesa inerente ao contrato de Empreitada de Obras Públicas a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 19.º do CCP, com a designação “PM 001/Vila Nova da Barquinha”, e com o preço base de € 1 969 504,00, a que acresce IVA, à taxa legal em vigor;

O valor máximo para esse investimento foi suportado pela Lei das Infraestruturas Militares (LIM) na “Medida 03 — Componente fixa do Exército”, ficando estabelecido que os encargos financeiros decorrentes do procedimento pré-contratual seriam satisfeitos pelas verbas adequadas inscritas na Lei das Infraestruturas Militares;

Porém, o referido procedimento de concurso público extinguiu-se, não tendo havido lugar à adjudicação, por força da exclusão de todas as propostas apresentadas, sendo necessária, conseqüentemente, a revogação da decisão de contratar.

Assim, nos termos das competências que me são conferidas pela alínea *o*) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, na sua redação atual, pelo n.º 1 do artigo 2.º da Lei das Infraestruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, pela alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e considerando ainda o disposto nos artigos 36.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Nos termos do artigo 80.º do CCP, revogo o Despacho n.º 6 689/2018, de 20 de junho de 2018, de autorização de despesa inerente à decisão de contratar a execução do contrato de empreitada de obras públicas, com a designação “PM 001/Vila Nova da Barquinha”.

2 — Autorizo a despesa inerente ao contrato de empreitada de obras públicas a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 19.º do CCP, com a designação “PM 001/Vila Nova da Barquinha”, e com o preço base de € 1 969 504,00, a que acresce IVA, à taxa legal em vigor.

3 — Estabeleço que os encargos financeiros decorrentes do presente procedimento pré-contratual são satisfeitos pelas verbas adequadas inscritas na Lei das Infraestruturas Militares, divididas da seguinte forma, acrescentando IVA à taxa legal:

- a*) Para o ano de 2020 — € 787 802,00;
- b*) Para o ano de 2021 — € 1 181 702,00.

4 — O encargo anual fixado no número anterior para cada ano económico pode ser excedido nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei das Infraestruturas Militares.

5 — Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, Gen (13753582) **José Nunes da Fonseca**, com faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º conjugado com o artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do CCP, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento em questão, nomeadamente a competência para:

- a*) Aprovação das peças do procedimento e praticar os demais atos necessários no âmbito da condução dos procedimentos de contratação;
- b*) Outorgar os respetivos contratos;

c) Exercer os poderes de conformação da relação contratual.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de agosto de 2019. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*, em substituição do Ministro da Defesa Nacional.

(DR, 2.ª Série, n.º 172, 9set19)

Despacho n.º 7 961/2019

Considerando que os serviços de voz e de dados em local fixo (acesso à Internet e conectividade) em todo o território nacional são basilares para o funcionamento das entidades do Ministério da Defesa Nacional (MDN), sendo por isso necessário dar início a um procedimento para a aquisição agregada destes serviços no MDN;

Considerando que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional tem por missão assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MDN e aos demais órgãos e serviços neles integrados, no âmbito do aprovisionamento centralizado e de apoio técnico-jurídico e de contencioso, assegurando ainda o planeamento financeiro dos recursos essenciais ao MDN nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2015, de 31 de julho;

Considerando que a Secretaria-Geral assegura, nos termos do mesmo decreto regulamentar, através da Unidade Ministerial de Compras (UMC), a centralização dos procedimentos de aquisição ao abrigo dos acordos quadro celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., (ESPAP, I. P.) e a promoção e celebração de acordos quadro ou de outros contratos públicos para tipologias de bens e serviços que não se encontrem abrangidas por contratos celebrados pela ESPAP, I.P., colaborando igualmente com os serviços centrais do MDN no levantamento e agregação das respetivas necessidades conforme resulta da alínea *k*) do n.º 2 do mesmo artigo 2.º do e Decreto Regulamentar n.º 6/2015, conjugado com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 290/2015, de 18 de setembro;

Considerando ainda que a Portaria n.º 772/2008, de 6 de agosto, na sua redação atual, define as categorias de bens e serviços cujos Acordos Quadro (AQ) são conduzidos e celebrados pela ESPAP, I.P., sendo o serviço de voz e dados em local fixo uma categoria na mesma prevista;

Considerando que, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 17.º e n.º 1 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e do Despacho n.º 2 555/2016, de 19 de fevereiro, nas atuais redações, e atendendo ao preço contratual estimado, os compromissos que deem origem a encargos plurianuais podem ser assumidos mediante prévia autorização a conceder pelo membro do Governo responsável da Tutela;

Considerando que se pretende que o contrato a celebrar assumia a vigência de 36 meses e o preço contratual máximo de € 1 592 332,27, resultante de compra ao abrigo de acordo quadro da ESPAP de Serviços Fixos de Comunicações;

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na sua atual redação, a presente aquisição foi sujeita à apreciação da AMA, obtendo parecer favorável n.º 201901200199, datado 25 de janeiro p.p.;

Considerando o disposto no Despacho n.º 2 555/2016, de 19 de fevereiro, no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, e no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho;

Considerando que todas as entidades adjudicantes visadas no procedimento agregado remeteram os respetivos contratos de mandato administrativo, identificaram as respetivas necessidades, bem como remeteram a documentação financeira em conformidade;

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido expressamente em vigor por força do estatuído na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, do Despacho n.º 2 555/2016, de 19 de fevereiro, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Ficam as entidades referidas na tabela seguinte autorizadas a proceder à repartição dos encargos orçamentais decorrentes da contratação do serviço de voz e dados em local fixo, cujo procedimento aquisitivo será conduzido pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, até ao montante global € 1 592 332,27, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de compra ao abrigo de acordo quadro da ESPAP de Serviços Fixos de Comunicações.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução dos contratos a que se refere o número anterior não podem exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor:

Entidades	Distribuição do Encargo p/ anos			
	2019	2020	2021	2022
Estado-Maior General das Forças Armadas	€ 12 268,65	€ 73 611,90	€ 73 611,90	€ 61 343,25
Marinha	€ 39 922,12	€ 252 470,73	€ 254 295,93	€ 213 446,34
Exército	€ 14 076,20	€ 84 456,91	€ 84 456,91	€ 70 381,30
Força Aérea	€ 4 552,84	€ 54 634,07	€ 54 634,07	€ 50 081,23
Secretária Geral do Ministério da Defesa Nacional	€ 4 833,33	€ 29 000,00	€ 29 000,00	€ 24 166,67
Polícia Judiciária Militar	€ 5,56	€ 33,33	€ 33,33	€ 27,77
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	€ 108,40	€ 650,41	€ 650,41	€ 541,99
Instituto da Defesa Nacional	€ 40,65	€ 243,90	€ 243,90	€ 203,25
Instituto Hidrográfico	€ 665,00	€ 4 390,00	€ 4 825,00	€ 4 425,00
Instituto de Ação Social das forças Armadas	€ 5 000,00	€ 30 000,00	€ 30 000,00	€ 25 000,00

3 — Estabelecer que os montantes fixados para cada ano económico podem ser acrescidos dos saldos que se apurem na execução orçamental do ano que antecede.

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento dos Encargos Gerais das referidas entidades do Ministério da Defesa Nacional.

5 — Delegar no Secretário-Geral da Defesa Nacional, Dr. João Ribeiro, com possibilidade de subdelegação, as competências atribuídas pelo CCP, designadamente quanto aos seguintes atos: designar o júri do procedimento, aprovar, prestar esclarecimentos e efetuar retificações nas peças do procedimento, decidir sobre erros ou omissões das mesmas, adjudicar o procedimento em apreço, bem como aprovar a minuta do contrato.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

19 de agosto de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 173, 10set19)

Despacho n.º 8 208/2019

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e da Portaria do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Orçamento, aprovada em 18 de julho de 2019, deogo no Chefe do Estado-Maior do Exército, Gen (13753582) **José Nunes da Fonseca**, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos relativos à aquisição de Gás Propano e Butano a Granel para as diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português, no período de 1 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2022.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

27 de agosto de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*

(DR, 2.ª Série, n.º 178, 17set19)

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 7 930/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *i*) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 326 (*Edition 3*) *RD01 — NATO Fuze Characteristics Data — AOP-08 Edition C*, com implementação na data da sua publicação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 172, 9set19)

Despacho n.º 7 931/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *i*) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 240 (*Edition 03*) — *Fast Heating Munition Test Procedures — AOP-4 240 Edition A*, com implementação futura na Marinha e na data da sua publicação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 172, 9set19)

Despacho n.º 7 932/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *i*) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica

o STANAG 4 241 (*Edition 3*) — *Bullet Impact Munition Test Procedures* — *AOP-4 241 Edition A*, com implementação na data da sua publicação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 172, 9set19)

Despacho n.º 7 933/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *i*) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 526 (*Edition 03*) — *Shaped Charge Jet Munition Test Procedures* — *AOP-4 526 Edition A*, com implementação futura na Marinha e na data da sua publicação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 172, 9set19)

Despacho n.º 7 934/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *i*) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 496 (*Edition 02*) — *Fragment Impact Test Procedures for Munitions* — *AOP-4 496 Edition A*, com implementação na data da sua publicação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 172, 9set19)

Despacho n.º 7 935/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da

OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *i*) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 439 (*Edition 04*) — *Policy for Introduction and Assessment of Incentive Munitions (IM) — AOP-39 Edition D*, com implementação futura na Marinha e na data da sua publicação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 172, 9set19)

Despacho n.º 7 963/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *i*) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 628 (*Edition 1*) — *Controller Area Network (CAN) Protocols for Military Applications*, com reservas de implementação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 173, 10set19)

Despacho n.º 7 964/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *i*) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 629 (*Edition 02*) — *Safety and Suitability for Service Assessment Testing of Non-Nuclear Munitions — AAS3P-01 Edition B*, com implementação na data da sua publicação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 173, 10set19)

Despacho n.º 7 965/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo

presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea i) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 635 (*Edition 01*) — *The NATO Armaments Error Budget*, com implementação na data da sua publicação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

31 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 173, 10set19)

Despacho n.º 7 966/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea i) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 361 (*Edition 01*) — *Standardizes Procedures for Evaluating the Effectiveness of Obscurants*, com implementação na data da sua publicação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

07 de agosto de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 173, 10set19)

Despacho n.º 8 026/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea i) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 797 (*Edition 01*) — *Safety Requirements for Hazard Mitigation Devices (HMD) Employed to Address Fast/Slow Heating Threats to Munitions — AOP-4 797 Edition A*, com implementação na data da sua publicação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 174, 11set19)

Despacho n.º 8 027/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea i) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 7 068 AA (*Edition 02*) — *Aircraft/Stores Certification Procedures*, com implementação na data da sua publicação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

25 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 174, 11set19)

Despacho n.º 8 033/2019

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea i) do n.º 1, no Despacho n.º 2 128/2019, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 04 de março, Portugal ratifica o STANAG 4 654 (*Edition 01*) — *Indirect Fire Appreciation Modelling*, com implementação na data da sua publicação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

31 de julho de 2019. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 174, 11set19)

Comando do Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 7 873/2019

Delegação de competência para autorizar a condução de viaturas do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delego nos comandantes, diretores e chefes a seguir indicados a competência para autorizarem militares e trabalhadores civis em funções públicas a conduzirem viaturas do Estado afetas ao Exército, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro:

- a) No Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e Comandante das Forças Terrestres, Tenente-General Rui Davide Guerra Pereira;
- b) No Comandante do Pessoal, Tenente-General José António da Fonseca e Sousa;
- c) No Comandante da Logística, Tenente-General João Manuel Lopes Nunes dos Reis;
- d) No Presidente do Conselho Superior de Disciplina, Tenente-General Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira;
- e) No Inspetor-Geral do Exército, Major-General Luís Nunes da Fonseca;
- f) No Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, Major-General José António de Figueiredo Feliciano;
- g) No Comandante da Academia Militar, Major-General João Jorge Botelho Vieira Borges;

h) No Diretor de Finanças, Major-General Fernando António de Oliveira Gomes.

2 — As autorizações que venham a ser conferidas ao abrigo da competência agora delegada deverão observar os requisitos previstos na lei para esse efeito e destinam-se exclusivamente a deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A competência referida no n.º 1 pode ser subdelegada nos Oficiais Gerais que se encontrem na dependência direta das entidades ali mencionadas.

22 de julho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

(DR, 2.ª Série, n.º 171, 6Set19)

Comando das Forças Terrestres

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

Comando e Gabinete

Despacho n.º 8 469/2019

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 4 740/2019, de 21 de março de 2019, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores, TCor Art (10433591) **Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho**, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores, desde 03 de abril de 2019 e até à publicação deste despacho.

16 de maio de 2019. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *Vítor Manuel Meireles dos Santos*, Brigadeiro-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 184, 25set19)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Nunes da Fonseca, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 09/30 DE SETEMBRO DE 2019

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 06 de junho de 2019 foram condecorados com a Ordem Militar de Avis, Grau Grande-Oficial, os seguintes militares:

MGen	(13032082)	José António de Figueiredo Feliciano;
BGen	(00371884)	Paulo Emanuel Maia Pereira;
Cor Tir	Inf (17527085)	Francisco José Fonseca Rijo;
Cor	Art (15369685)	João Luís Morgado Silveira.

Por alvará de 06 de junho de 2019 foram condecorados com a Ordem Militar de Avis, Grau Comendador, os seguintes militares:

TCor	Cav (03991286)	Manuel Francisco Pereira da Lapa;
TCor	Cav (18067590)	Jorge Filipe da Silva Ferreira.

Por alvará de 05 de junho de 2019 foi condecorado com a Ordem Militar de Avis, Grau Comendador, o seguinte militar:

TCor	Inf (18544188)	José Manuel dos Santos Sá.
------	----------------	----------------------------

Por alvará de 05 de junho de 2019 foi condecorado com a Ordem Militar de Avis, Grau Cavaleiro, o seguinte militar:

Cap	Inf (13803304)	José Barão Vieira.
-----	----------------	--------------------

(Alvará (extrato) n.º 14/19, DR, 2.^a Série, n.º 180, 19set19)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana**.

(Portaria n.º 460/19, DR, 2.^a Série, n.º 142, 26jul19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor AdMil (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes;
TCor TManMat (13890880) Vítor José Vieira.

(Despacho 31jul19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, a TCor Vet (05675093) **Isabel Maria Monteiro Marques Holbeche Fino da Costa Gabriel**.

(Despacho 31jul19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o Cap Inf GNR (2041111) **Daniel José Bessa Jorge**.

(Despacho 07ago19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

SCh Cav (1940396) Vítor José Demétrio Rato;
SAj Inf (1930417) José Pedro Gomes Nené.

(Despacho 07ago19)

SAj Inf (1970398) Miguel Augusto Rodrigues Mesquita;
SAj Inf (1910577) Luís Manuel Barbosa Fernandes;
1Sarg Cav (1990718) Vítor Joaquim Godinho Leal;
1Sarg Inf (2060821) Daniel Montoza Castro;
CbCh Inf (1876099) Carlos Manuel Farinha Nunes.

(Despacho 15jul19)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao Cor Inf (14772581) **Luís Correia Afonso**.

(Portaria n.º 459/19, DR, 2.ª Série, n.º 142, 26jul19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no artigo 34.º e no artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TGen (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**.

(Despacho 23jul19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar respetivamente com a Classe da Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, que a cada um se indica, nos termos do artigo 25.º, e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Segunda Classe

Maj Inf (12818099) João Carlos Lopes Polho.

Quarta Classe

SCh Inf (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves;
 SAj Mat (00872091) Paulo Alexandre de Sousa Almeida Gouveia Fernandes;
 SAj AdMil (06230494) Vasco Filipe Lima Serra;
 1Sarg AdMil (05770604) Daniel Alexandre Franco Jorge;
 1Sarg Tm (18734610) Carlos Miguel Sá de Carvalho.

(Despacho 13set19)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho, da data que se indica, do BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Art (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
 TCor Inf (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira;
 TCor Eng (08479589) Miguel Pires Rodrigues;
 SCh Eng (11462588) Abel José Furtado Ambrósio;
 SCh PQ (00694889) Artur Almeida Teixeira;
 SAj Art (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo;
 SAj Eng (00016691) Francisco Daniel de Castro Silva.

(Despacho 05jul19)

TCor Med (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa;
 SCh Art (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhos;
 SCh Cav (07208189) Marcelino António Vaz Basílio;
 SCh SGE (07484989) Pedro Pires Mateus;
 SAj Inf (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís.

(Despacho 30jul19)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho, da data que se indica, do BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj Vet (15353494) António Pedro Borges Oliveira Coimbra;
 Maj Vet (08015895) Francisco Miguel Miranda de Carvalho Morais de Medeiros;

Maj	Vet	(11557401)	Paulo Jorge Frade Morouço;
Cap	Vet	(11110402)	Rafael de Assunção Brito Mendonça;
Cap	Vet	(02059202)	Ana Raquel Amaral Rebelo;
1Sarg	Inf	(09310402)	Carlos Manuel de Almeida Marques;
1Sarg	PesSecr	(06142002)	António Luís Elisiário Farias;
1Sarg	Mat	(11377500)	Joaquim António Santos Dias;
1Sarg	Mat	(14800601)	José Tiago Pinto da Rocha;
1Sarg	Tm	(05798500)	Ilídio Rafael de Almeida Amaral;
1Sarg	Art	(03128201)	Júlio David Simões Rato;
1Sarg	Art	(01610002)	Marta Isabel Mocho Guerra da Silva;
1Sarg	Inf	(18268602)	Márcio Filipe de Almeida Gonçalves;
1Sarg	Inf	(19199002)	Rui Filipe Martins Lima;
1Sarg	Mat	(00617601)	Válter Alexandre Moisão dos Reis.

(Despacho 13set19)

Cap	Art	(08386702)	Susi Paula Pereira Azevedo;
Cap	Cav	(18624203)	Fátima Elisabete Vieira da Costa;
Cap	Inf	(07200403)	José Lúcio da Silva Moreira;
SAj	AdMil	(39099092)	Marco Paulo Afonso Português;
1Sarg	Art	(17853900)	Pedro Miguel Calado Faz-Tudo;
1Sarg	AdMil	(10931702)	Joel Filipe Almeida Aguiar;
1Sarg	Cav	(15115803)	Fábio Emanuel do Rosário Laforêt;
1Sarg	PesSecr	(00839102)	Germano Manuel dos Santos Neves;
1Sarg	Cav	(07059400)	Joel Fernandes Antunes;
1Sarg	Mat	(07052301)	Ricardo Miguel Ribeiro;
1Sarg	Inf	(05660599)	Aldo Henrique Nogueira Borges.

(Despacho 30jul19)

Cap	Inf	(06549302)	João Filipe Pires Xavier;
Cap	Inf	(05551000)	Michael Rodrigues Cabral;
1Sarg	Mat	(05542699)	Gonçalo Miguel Fernandes da Cruz;
1Sarg	Mat	(06492899)	Nuno Ricardo Pereira Ferreira;
1Sarg	Eng	(14459001)	António Manuel Matos Cavilhas Alves da Costa;
1Sarg	Mat	(05065702)	Hugo Alexandre da Silva Lopes;
1Sarg	Art	(04698401)	Luís Miguel de Sousa Pereira;
1Sarg	Mus	(00760001)	Tiago Alexandre Cupido Ferreira;
1Sarg	Mat	(05519103)	Catarina Sofia Chousa Alves;
1Sarg	Art	(09775602)	Daniel Augusto Diogo Lourenço;
1Sarg	Inf	(14605601)	Bruno Miguel Nazareth Figueiredo.

(Despacho 08set19)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho, da data que se indica, do BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Tm	(05875313)	Miguel Borges Falcão Ramos;
1Sarg	Inf	(00005705)	David Alexandre Neto da Graça.

(Despacho 30jul19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho, da data que se indica, do BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	(01268983)	Jorge Ferreira de Brito	“Cabo Verde 2018-19”;
Cor	Inf	(05303583)	Jorge Manuel Sequeira Iglésias	“Guiné Bissau 2018-19”;
Cor	Tm	(00849886)	José Carlos da Costa Guilherme	“Bélgica 2015-18”;
TCor	Cav	(05535184)	Luís Manuel Guerreiro Ferreira	“Holanda 2014-17”
TCor	AdMil	(11963186)	António Almeida da Silva	“Moçambique 2018-19”;
TCor	Cav	(00674892)	Joaquim Inácio Pinto Noruegas	“Somália 2018”;
TCor	Art	(13677089)	Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco	“Somália 2018-19”;
TCor	Inf	(12755091)	Carlos Pedro Silvestre Oliveira	“Turquia 2015-18”;
Maj	Inf	(12965997)	Hugo Ricardo Almeida Bernardino Marques	“Angola 2018-19”;
Maj	Tm	(08228697)	João Daniel Gaioso Fernandes	“Mali 2018-19”;
Maj	Cav	(11542997)	Rute Isabel Areias de Matos	“Kuwait 2018-19”;
Cap	Cav	(12478102)	Miguel Pelágio Santos de Almeida	“Cabo Verde 2017”;
Ten	Inf	(15904006)	João Manuel Carvalho Silveira	“RCA 2017-18”;
SAj	Mat	(28011191)	Jorge Pedro Gaioso Fernandes	“Bósnia 2004-05”;
SAj	Mat	(28011191)	Jorge Pedro Gaioso Fernandes	“Afeganistão 2013-14”;
1Sarg	Eng	(14459001)	António Manuel Matos Cavilhas Alves da Costa	“São Tomé e Príncipe 2018-19”;
1Sarg	Tm	(11167394)	Marcelo Fernando Lopes Caetano	“Timor 2003”;
1Sarg	Cav	(00356003)	João Carlos Mateus Araújo	“Cabo Verde 2018”.

(Despacho 03set19)

TCor	Inf	(29746291)	António José Gomes Franco	“Iraque 2018-19”;
TCor	Eng	(15500994)	Emanuel António Correia Plácido	“Afeganistão 2019”;
SCh	Cav	(12376188)	Óscar da Liberdade Jantarada	“RCA 2018-19”.

(Despacho 13set19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, “RCA 2019”, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(09610189)	Miguel António Pereira da Silva;
TCor	AdMil	(01312685)	José Francisco Madureira dos Santos;
Maj	Art	(02386300)	Carlos Emanuel Saraiva Lawrence;
Ten	Eng	(12856911)	José Paulo da Silva Matos;
SMor	PQ	(18347183)	Carlos Alberto de Sá Canas;
SAj	Mat	(24190693)	Mário João Duarte Filipe Madaleno.

(Despacho 03set19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, “RCA 2018-19”, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(14944391)	Óscar Manuel Verdelho Fontoura;
TCor	AdMil	(24971993)	Luís Miguel Caetano Alberto;

Maj	Inf	(00079197)	Vladimiro Raimundo Emídio Cancela;
Maj	TS	(03857790)	Carlos Plácido da Cruz Monteiro;
Maj	Inf	(12534698)	Rui Miguel Coelho Borges;
Maj	Inf	(06350496)	António Manuel Matos Coelho Lopes;
Maj	Med	(01585200)	Vítor Emanuel Varela de Freitas;
Cap	Inf	(12247804)	Severo António Marques Monteiro;
Cap	Inf	(05961403)	Armando Gil Teixeira da Rocha;
Cap	Inf	(17944706)	Rui Jorge Portela dos Anjos;
Cap	Inf	(05953802)	Jonathan Cardoso de Miranda;
Cap	AdMil	(04088305)	Sílvia Alejandra Moreira da Torre;
Cap	Inf	(09208099)	João Afonso Costa;
Cap	Mat	(05029403)	Carlos Filipe Marques Castanheira;
Cap	FAP	(00130802)	António Manuel Lourenço Farinha;
Cap	FAP	(00131827)	António Luís Sousa da Silva;
Ten	Eng	(18344211)	Miriana Gonçalves;
Ten	Inf	(14485209)	Nelson Fernando Neves da Mota;
Ten	Inf	(08028502)	Pedro Ricardo Mendes Fragosa;
Ten	Med	(13434811)	Pedro Alexandre Pires Branco;
Ten	Tm	(05329511)	David Manuel Gonçalves de Campos;
Ten	Inf	(09058006)	Rúben José Gomes Cantante;
Ten	Inf	(10286105)	Jorge Miguel Carvalho Mota;
Ten	Inf	(18833213)	João Carlos Luís Pinto;
Ten	TS	(15710086)	Óscar Manuel de Aires Ciríaco;
Ten	FAP	(00139538)	Afonso Miguel Coelho Duarte;
Alf	TS	(05002296)	José António da Costa Marques;
SCh	Inf	(06046189)	Luís Filipe da Conceição Neves;
SAj	AdMil	(03318393)	José Roberto Gomes Tavares;
SAj	Eng	(21545892)	Rui Miguel Lopes Pissarreira;
SAj	Inf	(26861292)	Luís Gustavo Pires Monteiro;
SAj	Inf	(21107892)	Eloy Alfredo da Fonseca Fernandes;
SAj	Mat	(37766693)	Rui Canas Leal Martins;
SAj	Inf	(06521395)	Pedro Miguel Duarte Pereira;
SAj	Inf	(12630197)	José António dos Santos Távora;
1Sarg	Inf	(15587496)	Nuno Miguel Machado Queirós;
1Sarg	Mat	(13398997)	Marcelo António Teixeira Pinheiro;
1Sarg	Mat	(10742502)	Ricardo Luís Moreira Monteiro;
1Sarg	Inf	(00027900)	Luís Carlos Batista Ferreira;
1Sarg	Inf	(19212695)	Marco Paulo Mateus de Almeida;
1Sarg	Inf	(04237900)	Ricardo José Simões Vieira;
1Sarg	Inf	(00890801)	José Filipe Barbosa Amorim;
1Sarg	Inf	(19775194)	Rui Agostinho Santos de Carvalho;
1Sarg	Inf	(10075802)	Tiago Gonçalves de Resende;
1Sarg	Inf	(17899203)	Pedro Miguel Sousa Ribeiro;
1Sarg	Inf	(19776999)	Bruno Miguel Rodrigues Fontoura;
1Sarg	Tm	(06687005)	Miguel de Pinho Ferreira;
1Sarg	Tm	(14679404)	Alberto Rafael Teixeira Nunes;
1Sarg	Tm	(06731805)	Marco André Jesus Ribeiro Silva;
1Sarg	Inf	(17635005)	José Francisco Silva Rodrigues;
1Sarg	Inf	(00083202)	Edgar Gonçalves de Resende;
1Sarg	Inf	(18412502)	Pedro Vidal Marques;
1Sarg	Inf	(09672702)	Tiago Miguel Teixeira de Sousa Amaral;
1Sarg	Inf	(09881805)	Nelson José Camilo Pêgo;
1Sarg	Cav	(05786605)	Bruno Filipe Andrade Vilas Boas;
1Sarg	Cav	(10031103)	António Miguel de Oliveira Pinto;
1Sarg	Eng	(17880304)	Miguel Alexandre Cortes Costa;
1Sarg	Inf	(10501599)	Marco Cláudio Ferreira da Silva;
1Sarg	Inf	(10819604)	Nuno Jorge da Silva Castro;

1Sarg	Inf	(02769504)	Luís Emanuel Ferreira Afonso da Silva;
1Sarg	Inf	(05160703)	João Ricardo Garcia Marques Bicho;
1Sarg	Inf	(01858309)	Hugo Rafael Neves Ribeiro Rodrigues;
1Sarg	Cav	(11856204)	Romeu Alexandre Amaral Santos;
1Sarg	Inf	(09193599)	Mário José Ramos da Silva;
1Sarg	AdMil	(06085610)	Tiago Filipe Azevedo de Oliveira;
1Sarg	Mat	(16809804)	Renato António Freitas do Couto;
1Sarg	Mat	(12547006)	Diogo Nóbrega Belim;
2Sarg	Mat	(05552510)	Marco José Cravo Costa.

(Despacho 03set19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho, da data que se indica, do Exmo. BGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cb	Inf	(36811093)	José António Pereira dos Santos	“Bósnia 1996”;
GPrinc	Inf	(17179096)	Paulo Jorge Pimentel Guedes	“Kosovo 2000”.

(Despacho 03set19)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração:

Officier d'Ordre National de la Reconnaissance Centrafricaine – RCA

TCor Inf (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira.

24 de junho de 2019. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho (extrato) n.º 7 103/19, DR, 2.ª Série, n.º 152, 09ago19)

Chevalier d'Ordre National de la Reconnaissance Centrafricaine – RCA

Maj Art (06972796) Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes.

24 de junho de 2019. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho (extrato) n.º 7 102/19, DR, 2.ª Série, n.º 152, 09ago19)

Maj Art (02194898) António Augusto da Silva de Almeida.

24 de junho de 2019. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho (extrato) n.º 7 132/19, DR, 2.ª Série, n.º 153, 12ago19)

Por despacho do Gen CEME, de 13 de setembro 2019, proferido no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, foi autorizado ao MGen (10523283) **João Jorge Botelho Vieira Borges** aceitar a **Emblemade Onoare a Fortelor Terestre – Roménia**

Por despacho do TGen AGE, proferido no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

The Army Commendation Medal – EUA

Cap	Art	(13200303)	Vítor António Pereira Pinto;
Cap	Eng	(13308705)	António Pedro do Amaral Campos Gil;
Cap	Inf	(13613005)	Hugo Daniel da Silva Gouveia;
Cap	AdMil	(17485304)	Hugo Jorge Amaral Monteiro;
Ten	Inf	(15193110)	João Filipe da Silva Pequeno;
SAj	Inf	(04733291)	José Maria Xavier Correia;
SAj	Art	(20600493)	Nelson Cardoso Sarraipa;
1Sarg	Inf	(02676902)	Cláudio Samuel Machado Azevedo;
1Sarg	Inf	(19222602)	Gonçalo Pocinho Rendeiro Cravo;
1Sarg	Art	(17092205)	Rui Pedro Reis Leal;
1Sarg	Tm	(04999905)	Vítor Joel Crespo dos Santos;
1Sarg	Inf	(13609006)	Pedro João Pereira Carneiro;
1Sarg	Inf	(07807410)	José Pedro Fontes Pedrosa.

The Meritorious Service Medal – EUA

TCor	Art	(33196092)	Sérgio Marques Higinio de Avelar;
Maj	Art	(10720000)	Albino José Pinheiro de Jesus.

Médaille de la Défense Nationale – França

Cor	Art	(17337287)	Luís Filipe Marinho Pereira;
TCor	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria.

Per la Cooperazione – Itália

Cap	Inf	(07078499)	Nelson José Borges Paulo.
-----	-----	------------	---------------------------

Etoile du Merite Militaire – RCA

SMor	PQ	(18347183)	Carlos Alberto de Sá Canas;
SAj	Mat	(24190693)	Mário João Duarte Filipe Madaleno.

MINUSCA – RCA 2018-19

Cap	Inf	(12247804)	Severo António Marques Monteiro.
-----	-----	------------	----------------------------------

Medalha ONU

UNMISSET – Timor

SAj	Inf	(00389894)	Hélder Manuel Ferreira da Silva.
-----	-----	------------	----------------------------------

(Despacho 05set19)

Medalha OTAN

Non Article 5 – Afeganistão

TCor	Art	(33196092)	Sérgio Marques Higinio de Avelar;
------	-----	------------	-----------------------------------

Maj	Art	(10720000)	Albino José Pinheiro de Jesus;
Cap	Art	(13200303)	Vítor António Pereira Pinto;
Cap	Eng	(13308705)	António Pedro do Amaral Campos Gil;
Cap	Inf	(13613005)	Hugo Daniel da Silva Gouveia;
Cap	AdMil	(17485304)	Hugo Jorge Amaral Monteiro;
Ten	Inf	(15193110)	João Filipe da Silva Pequeno;
SAj	Inf	(04733291)	José Maria Xavier Correia;
SAj	Art	(20600493)	Nelson Cardoso Sarraipa;
1Sarg	Inf	(02676902)	Cláudio Samuel Machado Azevedo;
1Sarg	Inf	(19222602)	Gonçalo Pocinho Rendeiro Cravo;
1Sarg	Art	(17092205)	Rui Pedro Reis Leal;
1Sarg	Tm	(04999905)	Vítor Joel Crespo dos Santos;
1Sarg	Inf	(13609006)	Pedro João Pereira Carneiro;
1Sarg	Inf	(07807410)	José Pedro Fontes Pedrosa.

(Despacho 02set19)

Medalha OTAN**Non Article 5 – Afeganistão**

Maj	Inf	(01475397)	Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
Maj	Inf	(17367101)	André Joaquim Teixeira Valente;
Cap	AdMil	(15274504)	Ricardo Manuel Rosa Godinho;
Cap	Cav	(03866809)	Mauro Daniel Pires Covas;
Cap	Cav	(05282406)	João Miguel Martins Ferreira dos Santos;
Cap	Cav	(16685106)	Sandra Sofia Nunes Amaro;
Cap	Inf	(10724504)	Gonçalo Luís Fernandes Pita de Carvalho;
Ten	Med	(05535010)	João Miguel Oliveira Leite;
Ten	Cav	(16672110)	Sérgio Carlos Pinto Salgado;
Ten	Inf	(18899511)	Pedro Miguel Martins Romão;
Ten	Tm	(12756810)	Pedro Miguel Martins Marques;
Ten	Inf	(16865013)	Rafael Oliveira Amador;
SCh	Inf	(17422089)	António Jorge Paiva da Fonseca;
SAj	Inf	(06917691)	Manuel João Gonçalves Custódio;
SAj	AdMil	(27003392)	José Silvino Caetano Severino;
SAj	Inf	(09010895)	Renato Jorge Soares Anastácio;
1Sarg	Inf	(19210397)	Rui Filipe Dias Cantante;
1Sarg	Mat	(02774909)	João Luís Alen Monteiro;
1Sarg	Art	(34387492)	Hugo Miguel Rabaça Lucas;
1Sarg	Cav	(14029697)	Alexandre Miguel Faustino Mendes;
1Sarg	Inf	(07007298)	Cláudio Alexandre Marques Viegas;
1Sarg	Inf	(04673805)	Mário Filipe Coelho Fazenda;
1Sarg	Tm	(18734610)	Carlos Miguel Sá de Carvalho;
1Sarg	Cav	(07626506)	Vítor Manuel Valente de Almeida Pereira;
1Sarg	Cav	(17577706)	Hugo Ferreira Costa Pereira;
1Sarg	Cav	(00750804)	António Sérgio Rodrigues Pereira;
1Sarg	Cav	(14705805)	Daniel Pascoal Mugginga Gonçalves;
1Sarg	Cav	(12901511)	Ricardo Filipe Catalão Pinho;
1Sarg	Inf	(26135693)	Pedro Miguel Pereira Monteiro;
2Sarg	Inf	(09469806)	Joel Manuel Afonso Gomes;
2Sarg	Inf	(11543209)	Marcus Pinto Curado;
2Sarg	Inf	(07295406)	José Alberto dos Santos Filipe;

2Sarg	Inf	(03735111)	Ricardo Jorge Viegas Salgueiro;
2Sarg	Inf	(14104606)	Luís Carlos Eufrásio dos Santos Pereira.

(Despacho 18jul19)

Non Article 5 – Balcãs

TCor	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria;
SCh	Tm	(04657186)	José Paulo Gonçalves Leitão.

Medalha UE**The Common Security and Defense Policy Service Medal – RCA**

TCor	AdMil	(01312685)	José Francisco Madureira dos Santos;
TCor	Inf	(09610189)	Miguel António Pereira da Silva;
Maj	Art	(02386300)	Carlos Emanuel Saraiva Lawrence;
Ten	Eng	(12856911)	José Paulo da Silva Matos;
Ten	Eng	(18344211)	Miriana Gonçalves;
SMor	PQ	(18347183)	Carlos Alberto de Sá Canas;
1Sarg	Cav	(11856204)	Romeu Alexandre Amaral Santos.

The Common Security and Defense Policy Service Medal – Somália

TCor	Art	(13677089)	Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
Cap	Inf	(12247804)	Severo António Marques Monteiro.

The Common Security and Defense Policy Service Medal – EUFOR

SAj	Inf	(00389894)	Hélder Manuel Ferreira da Silva.
-----	-----	------------	----------------------------------

(Despacho 05set19)

Louvores

Louvo o TGen (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu o cargo de Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército (EME), durante o qual revelou elevada competência no âmbito técnico-profissional, bem como, um extraordinário desempenho.

Oficial General que se caracteriza pela sua ímpar capacidade de liderança, alia a superior inteligência emocional que possui ao seu profundo conhecimento das diversas áreas do saber militar, o que lhe permitiu, para além de uma esclarecida coordenação, motivar todos os militares e civis do EME a primarem pela busca da excelência, tornando-se, pois, preponderante na valiosíssima assessoria que este Órgão prestou ao Comando do Exército.

Integrado nas suas competências globais de harmonização dos diferentes projetos de investimento, associados à edificação de capacidades do Exército, destacou-se pela assunção da coordenação pessoal do relevante e estruturante projeto do Sistema de Combate do Soldado, orientando a articulação dos seus três pilares fundamentais, nas áreas do armamento ligeiro, da proteção e sobrevivência e das comunicações e sistemas de informação, ação que assumiu particular importância na fase do processo de receção e entrada ao serviço da nova espingarda automática. A sua capacidade de intervenção e permanente esforço de ligação, que sempre empreendeu junto dos principais Comandos interessados, permitiu um significativo incremento da sincronia das diferentes áreas e mesmo da ligação com requisitos operacionais urgentes em apoio das Forças em operações. Do mesmo modo, a sua exímia orientação foi preponderante por ocasião dos processos de participação do Exército na elaboração, quer da Lei de Programação Militar (LPM), quer da Lei de Infraestruturas Militares, fruto dos seus avultados conhecimentos, consolidados na definição de critérios de análise extremamente adequados às prioridades estabelecidas pelo Comando do Exército, bem como, ao orçamento disponível. A este propósito, é de relevar a sua firme determinação na sustentação da plurianualidade como modalidade de financiamento dos projetos da LPM, melhorando-se, deste modo, a eficiência da gestão dos projetos a cargo do Exército.

Noutra vertente, o Tenente-General Nunes Henriques exerceu uma coordenação próxima e decisiva, dos trabalhos preparatórios conducentes à implementação no Exército do Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar em conexão com a aplicação do Regime de Contrato Especial para prestação de serviço militar, projetos estruturantes para o Exército e processos durante os quais transpareceram a sua elevada abnegação, permanente sentido do dever e inusitado rigor com que trata todos os assuntos à sua responsabilidade. Na mesma linha de atuação, merece evidência o seu valioso contributo na orientação dos trabalhos de estado-maior conduzidos no domínio do Sistema de Saúde Militar, cujas propostas e asserções, de elevada qualidade, proporcionaram uma melhoria geral significativa da documentação produzida e apresentada à tutela.

Adicionalmente, no quadro do processo de geração de Forças do Exército, salienta-se a forma, clara e objetiva, como disseminou as suas orientações, aliada a um conhecimento profundo da temática que permitiram harmonizar os diferentes compromissos nacionais e internacionais, dos quais se evidencia o planeamento das Forças Nacionais Destacadas para 2019 e 2020 e a conjugação do contributo do Exército para diferentes documentos estruturais e enquadrantes do emprego de Forças no exterior. Sobressai, igualmente, a iniciativa para a definição de um Objetivo de Força para o Exército para o ano de 2025 que permitirá orientar o desenvolvimento e emprego de capacidades e, concomitantemente, reforçar os laços bilaterais com Exércitos congéneres, como são o caso de Espanha, França, Brasil, Roménia, entre outros. Por outro lado, no âmbito das relações bilaterais, salienta-se o seu precioso contributo como Chefe da Delegação do Exército Português na IV Conferência Bilateral de Estados-Maiores entre os Exércitos Português e Brasileiro, realizada em Brasília, bem como o seu exemplar desempenho como Copresidente do Subgrupo de Trabalho Forças Terrestres durante a realização da LVII Reunião dos Estados-Maiores Peninsulares, entre Portugal e Espanha, promovendo o estreitamento de relações de cooperação com ambos os países, para as quais a sua extraordinária capacidade de relacionamento interpessoal e assertividade concorreram para os mais rasgados elogios tecidos por parte das diversas entidades envolvidas. Relevo, ainda, o apoio incondicional prestado, enquanto meu assessor pessoal, e na qualidade de Perito Militar Principal junto da *FINABEL*, tendo demonstrando um profundo conhecimento dos temas em debate nas reuniões dos comités de Chefes de Estado-Maior/Comandantes dos Exércitos, contribuindo de forma inequívoca para a afirmação do Exército Português no quadro daquela organização internacional.

De igual forma, merece destaque a sua avisada ação enquanto Presidente da Secção Autónoma n.º 1 do Conselho Coordenador da Avaliação, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública ao nível do Exército. Perante um dossiê de reconhecida delicadeza, soube, com invulgar sageza, conduzir os inerentes trabalhos da melhor forma, conciliando, na máxima extensão possível, vontades e expectativas, quer de avaliados, quer de avaliadores, prestando, deste modo, um precioso serviço ao Exército e à governação do Estado.

De tudo o que precede é, assim, de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais e militares do Tenente-General Nunes Henriques, que o acreditam como um Oficial General de elevada craveira, tendo os seus serviços contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, das Forças Armadas e de Portugal.

23 de julho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** pela forma muito empenhada, extraordinariamente competente e altamente prestigiante como desempenhou, desde 1 de março de 2010, as importantes funções de Diretor do Instituto da Defesa Nacional (IDN), evidenciando em permanência a excelência das suas reconhecidas capacidades pessoais, brilhante carreira militar e prestigiante experiência profissional nas áreas da segurança, defesa e relações internacionais.

Possuidor de notáveis qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam os seus extraordinários dotes de carácter, sólida formação humana, esmerado sentido ético e elevado sentido de responsabilidade, foi notória a ação do Major-General Vítor Viana na forma com contribuiu para a formulação do pensamento estratégico nacional, contribuindo a sua ação para reafirmar o papel insubstituível do IDN junto da comunidade nacional e internacional.

Enquanto Diretor do IDN o Major-General Vítor Viana conseguiu atingir elevados padrões de qualidade na preparação e no desenvolvimento dos cursos, fruto da sua elevada capacidade de planeamento, organização e das suas excecionais aptidões de Comando e Direção, revelando sempre proatividade e inovação na sua ação, que muito contribuíram para incutir uma dinâmica de sucesso ao Instituto.

Com o seu espírito de iniciativa e capacidade de mobilização de vontades o Major-General Vítor Viana conseguiu garantir a divulgação dos assuntos relacionados com a Defesa Nacional pelos vários níveis de ensino e formação nacionais, desde o pré-escolar ao ensino superior, reafirmando o papel insubstituível do IDN junto da comunidade nacional e das suas congéneres internacionais.

Ao seu extraordinário desempenho, à extrema dedicação e elevado sentido de oportunidade o Major-General Vítor Viana associou sempre uma irrepreensível conduta e postura institucional, elevado sentido de missão, lealdade e permanente disponibilidade para o serviço público, manifestado pela forma como, desde julho de 2018, acedeu a manter o desempenho das suas funções na situação de reforma, continuando a salvaguardar em todas as circunstâncias os interesses da Defesa Nacional e do País.

Atento ao que precede, é com elevada satisfação e privilégio pessoal que publicamente louvo o Major-General Vítor Daniel Rodrigues Viana pela forma extraordinariamente competente e zelosa como, salvaguardando os interesses do Ministério da Defesa Nacional, exerceu as funções de Diretor do IDN, sendo de toda a justiça considerar extraordinários, relevantes e distintíssimos os altos serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Instituto da Defesa Nacional, para o Ministério da Defesa Nacional e para o País.

03 de julho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(Portaria n.º 460/19, DR, 2.ª Série, n.º 142, 26jul19)

Louvo, por proposta do Inspetor-Geral da Defesa Nacional, o Cor Inf (14772581) **Luís Correia Afonso**, pela forma excecionalmente dedicada, competente e prestigiante como tem desempenhado as suas funções na Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

No exercício das suas funções como inspetor e fruto da sua larga experiência profissional em diversos domínios, através da sua atuação procurou sempre integrar-se na visão, na missão, nos modelos de gestão por processo e na avaliação de risco da IGDN, contribuindo, desta forma, para a concretização das metas e objetivos da organização.

Responsável por liderar uma equipa de inspeção, destacou-se pela sua lealdade, frontalidade, dotes de liderança, capacidade de trabalho e ação esclarecida, motivando um profícuo ambiente de trabalho, cujos resultados foram evidenciados pela qualidade dos relatórios e pela conformidade dos contraditórios apresentados.

Para além das suas competências e características pessoais, é ainda de realçar a permanente disponibilidade e entusiasmo bem como a facilidade de diálogo, com que pautou a sua ação, características amplamente reconhecidas internamente pelos seus pares e externamente pelas entidades auditadas, e que contribuíram para a concretização das responsabilidades da IGDN, em especial no que toca à articulação com os órgãos de controlo interno e de inspeção dos serviços e com os organismos do Ministério da Defesa Nacional e dos ramos das Forças Armadas.

Pelas razões anteriormente expostas, e no momento em que se aproxima a sua saída da vida militar ativa, é de toda a justiça reconhecer publicamente a elevada competência, extraordinário desempenho e as relevantes qualidades profissionais e pessoais do Coronel Luís Afonso, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da IGDN e do Ministério da Defesa Nacional.

02 de julho de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(Portaria n.º 459/19, DR, 2.ª Série, n.º 142, 26jul19)

Louvo o TCor AdMil (00369691) **Carlos Manuel Ferreira Guedes**, pela forma muito competente e motivada como, ao longo dos últimos dois anos e meio, exerceu as funções de 2.º Comandante da Escola dos Serviços.

Detentor de um profundo conhecimento da Unidade, colocou ao seu serviço, com muita dedicação, a vasta experiência técnico-profissional adquirida ao longo da carreira, desenvolvendo uma ação altamente meritória no reforço das orientações superiores, na coordenação e supervisão da atividade do Estado-Maior, no bom funcionamento de todos os sistemas e na adequada aplicação dos meios disponíveis, constituindo-se como um elemento essencial para o cumprimento da missão da Escola dos Serviços, demonstrando apurado sentido de responsabilidade, vincado caráter e inquestionável lealdade.

Militar de grande prestígio, metódico, frontal e objetivo, assumiu com insuperável determinação o apoio técnico à gestão dos meios financeiros, particularmente no processo de adjudicação de prestação de serviços, a elaboração de propostas e pareceres, designadamente os relativos à revisão do Quadro Orgânico de Pessoal, o planeamento e gestão do emprego de meios humanos e materiais na formação, na manutenção dos níveis de prontidão do encargo operacional e nas atividades de apoio ao desenvolvimento e bem estar dos portugueses, contribuindo decisivamente para o estabelecimento de equilíbrios no normal funcionamento do dia-a-dia, procurando permanentemente que a Escola cumprisse a sua missão com a maior eficiência e eficácia, circunstâncias que confirmaram o seu notável espírito de missão, superior capacidade de análise e planeamento, e singular entrega intelectual.

Oficial distinto, possuidor de elevados dotes de carácter e de virtudes militares, das quais se destacam o espírito de sacrifício e a abnegação, o Tenente-Coronel Carlos Guedes é merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para a Direção de Formação, para o Comando do Pessoal e para o Exército, sejam reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

31 de julho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo a TCor Vet (05675093) **Isabel Maria Monteiro Marques Holbeche Fino da Costa Gabriel**, pela forma muito competente e dedicada como ao longo de cerca de dois anos desempenhou o cargo de Comandante da Unidade Militar de Medicina Veterinária (UMMV) em acumulação com o exercício da função de Chefe da Repartição de Veterinária da Direção de Saúde.

Como Comandante da UMMV, orientou a sua ação para a afirmação da importância da missão e para a consolidação da organização e estrutura, dando relevância ao serviço veterinário no Exército, em geral, e à Segurança Alimentar, em particular, reforçando estes eixos, de forma coerente, na chefia da Repartição de Veterinária, sendo consequência visível o incremento das condições de tratamento e acompanhamento médico veterinário dos cavalos e cães militares e a melhoria célere e eficaz da Segurança Alimentar no Exército, demonstrando assinalável espírito de iniciativa, elevada craveira intelectual, incedível dedicação, método e objetividade,

Oficial de prestígio, desenvolveu estudos e pareceres oportunos e de elevada qualidade sobre a organização e funcionamento do serviço veterinário e ratificação de Normas Internacionais da *NATO* (*STANAG*), procedeu à revisão e elaboração de Normas de Autoridade Técnica e de Especificações Técnicas de Segurança Alimentar e participou na elaboração da Publicação PDE 4-23-00 "Segurança e Defesa Alimentar", sendo sua custódia, atividades que realçaram a sua competência técnico-profissional e os seus sólidos conhecimentos, e uma excelente capacidade de organização e coordenação.

Militar permanentemente disponível, possuidora de um notável espírito de sacrifício e abnegação para com o serviço, realizou inspeções, auditorias e visitas de apoio técnico aos diversos locais de confeção, armazenagem e distribuição de géneros alimentares das U/E/O do Exército e Forças Nacionais Destacadas, nomeadamente na *QRF/MINUSCA/ONU* na República Centro-Africana, pugnando pelo cumprimento dos requisitos legais. Participou, ainda, em diversos Exercícios Militares, dos quais se salientam o "*Table Top PIDIMEX 18*", *FENIX 18* e *FENIX 19*, e colaborou no apoio médico veterinário em prol das populações em situação de incidentes críticos, sendo ainda, a Diretora Técnica de dois Projetos de Investigação e Desenvolvimento do *CINAMIL*, o "Sistema Integrado de Proteção Alimentar (SIPA)" e a "Participação do Serviço Veterinário na I Grande Guerra". Todas estas tarefas lhe granjearam o reconhecimento interno e externo na área da segurança alimentar, que comprovam o seu excecional zelo e empenhamento, sentido do dever, excelente capacidade de organização e coordenação, e a creditam como uma Oficial do Quadro Especial de Medicina Veterinária de elevada craveira.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais e virtudes militares reveladas, e pela forma altamente honrosa como desenvolveu o seu trabalho, a Tenente-Coronel Costa Gabriel é merecedora que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

31 de julho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o TCor TManMat (13890880) **Vítor José Vieira**, pela forma extraordinariamente empenhada, desvelada e prestigante, como desempenhou, ao longo de mais de 38 anos de serviço militar efetivo, os diversos cargos que lhe foram atribuídos, tendo revelado permanentemente elevada competência técnico-profissional e assinalável espírito de abnegação e missão.

Nas diversas unidades e órgãos, onde prestou serviço, desempenhou, um vasto número de funções, com diligência e sentido de responsabilidade demonstrando, em todos os momentos, uma conduta exemplar e indelével, assente na afirmação constante de elevados dotes de carácter, que se encontram reconhecidos na sua relevante folha de serviços.

Após ter concluído o Curso de Oficial no Instituto Superior Militar, iniciou a sua carreira como oficial subalterno no Batalhão de Apoio de Serviços (BAPSvc) da 1.ª Brigada Mista Independente, tendo revelado extraordinário profissionalismo, aptidão para bem servir e um enorme dinamismo e engenho que lhe permitiram desenvolver um excelente trabalho de otimização dos recursos materiais disponíveis.

Na Escola Prática do Serviço de Material (EPSM) desempenhou, inicialmente, as funções de Comandante do Pelotão de Apoio Geral da Companhia de Manutenção de Material Auto e, posteriormente, de Comandante da Companhia de Comando e Serviços, notabilizando-se pela sua capacidade de planeamento e competência profissional, reveladas em especial nas atividades associadas ao aprontamento do equipamento com destino às Forças Nacionais Destacadas, no âmbito da *UNAVEM*, *ONUMOSZ* e *IFOR*.

No BApSvc da Brigada Aerotransportada Independente (BAI), onde desempenhou as funções de Comandante da Companhia de Manutenção, revelou sensatez e ponderação, designadamente no uso da autoridade e no relacionamento humano com todos os militares sob seu comando, realizando um trabalho de qualidade e de reconhecido valor, que contribuíram para o elevado grau de operacionalidade das viaturas da BAI.

Novamente colocado na EPSM, onde comandou a 1.ª Companhia de Instrução, deu mostras de notáveis capacidades técnicas e de liderança, decisão, planeamento e organização, rentabilizando, de forma criteriosa e ponderada, os meios humanos e materiais ao seu dispor, conseguindo atingir elevados níveis de sucesso na instrução a seu cargo.

Posteriormente, no BApSvc da Brigada Mecanizada Independente, e no exercício das funções de Adjunto do Oficial de Manutenção na Secretaria de Manutenção, destacou-se nas várias Visitas de Assistência Técnica que realizou às Unidades da Brigada, patenteando método, organização, profissionalismo e um excepcional espírito de bem servir.

Regressado à EPSM, desempenhou, inicialmente e ainda no posto de Capitão, as funções de Comandante da Companhia de Manutenção de Material Auto e posteriormente, como Major, decorrente da reestruturação do Exército e da criação do Regimento de Manutenção (RMan), a Chefia da Secção de Formação, cargos de elevada exigência, em especial num período de transição, onde deu mostras, mais uma vez, das suas relevantes qualidades pessoais e capacidade de adaptação e de liderança.

Colocado na Unidade de Apoio da Brigada Mecanizada, como Chefe da Secção de Pessoal e, posteriormente, Chefe da Secção de Justiça, em acumulação de funções, evidenciou sempre um profundo domínio da legislação em vigor, revelando-se um elemento fundamental de apoio ao Comando da Brigada. Com efeito, e através da apresentação de propostas adequadas, conseguiu melhorar a performance da elaboração dos processos sob a sua responsabilidade, reduzindo os tempos de resposta e assegurando o necessário rigor na estruturação desses processos, tendo a sua performance sido reconhecida como relevante e de muito mérito.

No desempenho das funções de Chefe da Secção de Pessoal do RMan, que exerceu ultimamente, distinguiu-se pela forma extremamente empreendedora e proficiente como tratou os diversos assuntos da área do pessoal, materializada em sugestões oportunas e nas melhores soluções para o moral e bem-estar dos militares e funcionários civis da Unidade. Estas qualidades, aliadas à sua elevada capacidade de planeamento, organização e resiliência estão vertidas na sua ímpar folha de serviços, refletindo o seu inexorável rigor e disciplina para bem servir nas mais diversas situações, e por isso digno de ocupar cargos de posto superior, que vieram a confirmar-se com a sua promoção ao posto de Tenente-Coronel.

Pelo que antecede e no momento em que ocorre a transição para a situação de Reserva, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Vítor Vieira como um militar de grande prestígio, que ao longo da sua carreira pautou sempre a sua atuação por uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e por um assinalável desempenho das missões que lhe foram atribuídas, devendo, por isso, os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Pátria e para o Exército.

31 de julho de 2019. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Nunes da Fonseca*, General.

Louvo o SAj Inf (02869291) **Miguel Ângelo Almeida Moura**, pela forma competente, eficiente e dedicada como, ao longo dos últimos três anos, vem exercendo as funções de Investigador, da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Militar empreendedor e dinâmico, soube sempre cumprir as tarefas que lhe foram incumbidas pelo Diretor-Geral desta Polícia, bem como pelo Diretor da Unidade de Investigação Criminal, evidenciando toda a sua competência profissional e elevados dotes de carácter, sendo de realçar o seu empenho e entrega na organização e coordenação da visita da Guarda Civil Espanhola e no conseqüente processo de cooperação que ficou estabelecido, demonstrando todas as suas excepcionais qualidades e virtudes militares.

Resultado da sua elevada capacidade de trabalho, aliada à sua sensibilidade e preparação técnica, tem mantido contacto com outros Órgãos de Polícia Criminal e outras entidades na recolha de informação de modo a dar resposta aos pedidos das Equipas de Investigação Criminal, tarefas que acumulou com responsabilidades administrativas na Unidade de Investigação Criminal, onde, com toda a sua lealdade e abnegação, soube desempenhar cabalmente todas as tarefas de que vem sendo incumbido, assim evidenciando o seu espírito de sacrifício e de obediência.

Pelo que ficou expresso, é de toda a justiça reconhecer o Sargento-Ajudante Almeida Moura como merecedor deste público louvor, sendo de exaltar que com o seu desempenho contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional.

23 de julho de 2019. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Paulo Manuel José Isabel*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

(Louvor n.º 430/19, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19set19)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à Situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	AdMil	(18176883)	Henrique Manuel Martins Veríssimo	10-05-19
TCor	TPesSecr	(01828585)	Carlos Manuel Marques Silveirinha	02-05-19
SMor	Inf	(07667884)	Francisco José Nogueira Pereira	30-06-19
SCh	Mat	(01797085)	Luís Augusto Lopes Pacheco	04-06-19
SCh	Inf	(09936485)	Carlos Manuel Martins dos Santos	21-05-19
1Sarg	Aman	(06671185)	Manuel Joaquim Carvalho de Moura	23-05-19

Por subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército,

19 de julho de 2019. — O Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel Rodrigues Lopes*, Major-General.

(Despacho n.º 7 646/19, DR, 2.ª Série, n.º 165, 29ago19)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Inf	(07323682)	José Manuel Ferreira Afonso	05-04-19
Cor	Cav	(12763583)	Carlos Manuel Siborro Reis	14-06-19
Cor	Farm	(09882782)	Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge	29-05-19

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SMor	PQ	(11850480)	António Manuel Silva Lopes	04-06-19
SMor	PQ	(09489880)	Manuel António Saragoça Caldeirão	12-06-19

Por subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército,

19 de julho de 2019. — O Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel Rodrigues Lopes*, Major-General.

(Despacho n.º 7 647/19, DR, 2.ª Série, n.º 165, 29ago19)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, na sua redação atual, e atendendo ao disposto na Portaria n.º 780/2015, de 28 de setembro, o seguinte:

1 — Nomear o Cor Art (10836685) **José Manuel Vinhas Nunes** para o cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Argel, República Democrática e Popular da Argélia, acumulando com idênticas funções no Cairo, República Árabe do Egito e em Trípoli, Estado da Líbia, em substituição do 21082 Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo José Freire Damásio Afonso, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assumir funções.

2 — A duração normal da comissão de serviço do referido cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz os seus efeitos a partir da data da tomada de posse.

25 de julho de 2019. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(Portaria n.º 570/19, DR, 2.ª Série, n.º 168, 03set19)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o Cor Tir Art (15369685) **João Luís Morgado Silveira** para o cargo de Chefe do Gabinete do Comandante do Pessoal.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de agosto de 2019.

(Despacho CEME n.º 116/19, 08ago19)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o Cor Tir Inf (01372287) **Nuno Manuel Mendes Farinha** para o cargo de 2.º Comandante da Brigada de Intervenção, com efeitos desde 02 de agosto de 2019.

(Despacho CEME n.º 110/19, 01ago19)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o Cor Tir Med (14015883) **Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa** para o cargo de Assessor do Comandante do Pessoal para a área da saúde.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de agosto de 2019.

(Despacho CEME n.º 120/19, 12ago19)

Na sequência do procedimento concursal destinado à seleção do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Ação Social Complementar (DSASC), do IASFA, I. P., nos termos do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no uso das minhas competências próprias, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o Cor Art (08456585) **Luís Filipe Pereira Nunes**. O nomeado tem perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objetivos da Direção de Serviços de Ação Social Complementar, sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo profissional. O ora nomeado fica autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem. O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 6 de junho de 2019.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Luís Filipe Pereira Nunes

Nascido a 16 de maio de 1964, natural Lisboa.

2 — Habilitações Académicas

Coronel de Artilharia, Engenheiro Geógrafo.

Mestrado pelo Instituto Superior Técnico, em Sistemas de Informação Geoespacial.

Pós-Graduado pelo *International Aerospace Institute*, Enschede, Holanda, em “*Cartography and Remote Sensing*”, com o grau *Magna Cum Laude*.

Pós-Graduado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, em “*Information Systems Governance*”.

Licenciado pela Faculdade de Ciências de Lisboa, em “Engenharia Geográfica”.

Licenciado pela Academia Militar, em “Ciências Sociais e Militares”.

3 — Experiência Profissional

Diretor de Serviços de Ação Social Complementar do IASFA, I. P. desde 2 de maio de 2017.

Assessor para os Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação do Comandante da Guarda Nacional Republicana.

Coordenador dos Sistemas de Informação Operacionais e de Recursos Internos, Cibersegurança e Sistema Integrado de Informações de Polícia, da Guarda Nacional Republicana.

Chefe do Gabinete de Controlo Interno, Inspetor e Assessor, na Inspeção-Geral de Defesa Nacional.

Chefe do Centro de Gestão da Informação, do Instituto Geográfico do Exército.

Diretor do Centro de Formação, do Instituto Geográfico do Exército.

19 de agosto de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo do IASFA, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

(Despacho (extrato) n.º 7 872/19, DR, 2.ª Série, n.º 171, 06set19)

Exonerações

1 — Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, exonero o TGen (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques** do cargo de Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército por ter sido promovido.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

(Despacho CEME n.º 95/19, 17jun19)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, na sua redação atual, e atendendo ainda ao disposto da Portaria n.º 780/2015, de 28 de setembro, o seguinte:

1 — Nomear o 21384 Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Manuel Gonçalves da Silva para o cargo de Adido de Defesa na embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique, acumulando idênticas funções em Adís Abeba, República Democrática da Etiópia, e em Pretória, República da África do Sul, em substituição do Cor Inf (06979783) **Carlos Manuel Alves Batalha da Silva**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assumir funções.

2 — A duração normal da comissão de serviço do referido cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir da data da tomada de posse.

22 de agosto de 2019. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

(Portaria n.º 588/19, DR, 2.ª Série, n.º 172, 09set19)

IV — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho de 28 de novembro de 2018 do Exmo. Coronel Chefe da Repartição de Pessoal Militar, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão”, que decorreu na Escola das Armas, no período de 14 de janeiro a 12 de julho de 2019, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Class.
Ten	Inf	(02180104)	Bruno Alexandre Bento Morgado	RI15	15,72
Ten	Inf	(15216502)	Pedro Rogério Ribeiro de Sousa	RCmds	16,68
Ten	Inf	(01793610)	Filipe António Martins dos Reis	RPara	16,20
Ten	Inf	(15935104)	André Ribeiro Ramos	RCmds	17,20
Ten	Inf	(14013804)	João Filipe Ferreira da Conceição	RI10	16,72
Ten	Inf	(05856001)	Rui Manuel Lourenço Gomes	CTOE	16,36
Ten	Inf	(17690805)	Rafael Rosa de Almeida	CTOE	17,09
Ten	Inf	(19772805)	Nuno Romeu Gralhós Loureiro	RCmds	15,70
Ten	Inf	(08418502)	José Miguel Pereira Covelo	RI15	15,73
Ten	Inf	(00625504)	Rúben Casimiro Campino	EA	15,13
Ten	Inf	(10151304)	José Carlos Vieira Carujo	RI15	15,85
Ten	Inf	(01649210)	Stephane Fidalgo Monteiro	EA	16,40
Ten	Inf	(14343610)	Luís Miguel Costa Freire	BIMecLag	15,15
Ten	Inf	(00592209)	Márcio André Gomes Faustino	CTOE	17,27
Ten	Inf	(07301110)	Licínio de Jesus Martinho Gomes	RPara	14,86
Ten	Inf	(04952310)	Tomás Correia Rabaça	EA	16,84
Ten	Inf	(11128811)	Filipe Martins Portela	RI13	16,35
Ten	Inf	(11525311)	Marco da Silva Tavares	RI13	14,33
Ten	Inf	(16454911)	Ricardo Corte Real Pina Santos	EA	15,59
Ten	Inf	(14050310)	Daniel Alfredo Leal da Silva	BIMecLag	17,33
Ten	Inf	(15590609)	João Paulo Cardoso Valente	RI13	16,90
Ten	Inf	(08723010)	Miguel Lopes da Cruz Covelo de Barros Sobrinho	RG2	14,77
Ten	Inf	(06295406)	André José Pinto	RI19	13,13
Ten	Inf	(04068404)	João Manuel da Cunha Medeiros	RG2	15,30
Ten	Inf	(06883810)	Ricardo Almeida Farinha	RG2	15,00

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Class.
Ten	Inf	(17563209)	Diogo Luís Cascais Martins	RI1	14,96
Ten	Inf	(08546406)	Diogo Filipe Miguel da Guarda	AM	14,83
Ten	Inf	(13212005)	Victor Manuel Santinha Ferreira	CTOE	15,33
Ten	Art	(00098211)	Tiago David Henriques Silva	AM	16,37
Ten	Art	(05519104)	Diogo Daniel dos Santos Ferreira	RA4	16,21
Ten	Art	(15886310)	Fábio José Lemos Oliveira	RA4	16,04
Ten	Art	(17810410)	Ana Cláudia de Fernandes e Rouquinho	RA5	17,19
Ten	Art	(01480711)	João Nuno Rocado Cardoso Pina	RA4	16,64
Ten	Art	(09418510)	João Filipe Heleno Picaró	RA5	16,12
Ten	Art	(17740205)	Luís Miguel Capelas Martins	GAC15.5AP/ BrigMec	15,32
Ten	Art	(00585810)	Luís Filipe Pousa Rodrigues	EA	15,76
Ten	Art	(04850411)	Fábio Miguel Gonçalves Figueira Nunes	GAC15.5AP/ BrigMec	15,61
Ten	Art	(06730811)	Cristiano Fonseca de Almeida	EA	13,01
Ten	Art	(11197709)	Paulo Alberto Ferreira da Silva Freitas	AM	14,06
Ten	Art	(00135510)	Diogo Marques Fortes	ESE	15,29
Ten	Art	(07275810)	Ricardo Manuel Galveias Martins	RG2	13,77
Ten	Cav	(17304610)	Miguel Ferreira da Fonseca	RC6	17,28
Ten	Cav	(04915410)	José Augusto Marcos Assunção	RL2	15,37
Ten	Cav	(01882510)	Miguel Silva Bruschy Martins	CM	15,94
Ten	Cav	(02707911)	João Miguel Rei Mateus	RC6	16,02
Ten	Cav	(10992811)	César Augusto Magalhães Alves	RC6	16,54
Ten	Cav	(15223911)	Fábio Emanuel Soares Almeida	RL2	17,13
Ten	Cav	(07035911)	Nuno Filipe Oliveira Barreira	RAME	17,23
Ten	Cav	(04674709)	Daniel Santos Nascimento Jesus	AM	13,40
Ten	Cav	(14472611)	Mariana Couto Pereira da Silva	RC3	17,09
Ten	Cav	(16604909)	Pedro Nuno Guilhermino Marçal Lopes	EA	14,54
Ten	Cav	(06920710)	Dinis André Bastos Costa Pereira	RC6	14,79
Ten	Eng	(07484409)	Marina Quintas Balinha	RE1	16,42
Ten	Eng	(07973211)	Ricardo Miguel Rodrigues Pereira	DIE	17,50
Ten	Eng	(05881811)	João Filipe Melro da Conceição	CEngCombPes/ BrigMec	17,23
Ten	Eng	(13286911)	César Batista Pestana	RE3	17,48
Ten	Eng	(09429011)	Nuno André Ventura Alves	RE1	17,15
Ten	Eng	(05694910)	Catarina da Glória Magalhães Correia	RE1	15,75
Ten	Eng	(10367706)	Bruno João Fernandes Poça	RE1	15,25
Ten	Eng	(18344211)	Miriana Gonçalves	DIE	16,96
Ten	Tm	(15443510)	Igor da Silva Tapum Pereira	RT	16,59
Ten	Tm	(01999711)	Joel Augusto Joanaz D'Assunção Dias	DCSI	15,84
Ten	Tm	(17983811)	Jorge Leitão Pimenta	RT	15,82
Ten	Tm	(01562811)	Nádia Alexandra Ferreira Bento	CTm/BrigMec	15,94
Ten	Med	(01428809)	Luís André Alves Duarte	DS	17,79
Ten	Med	(05551010)	Daniel Gonçalves Conceição	DS	18,59
Ten	Med	(05362210)	Guilherme José Valentim Vaz de Assunção	ESE	16,87
Ten	Med	(04916406)	Ricardo Jorge Ramos Pires dos Santos Guedes	RCmds	16,06
Ten	Med	(10707511)	Ana Rita dos Reis Santos	CSTancos/ Stª Margarida	18,29
Ten	Med	(15714206)	Maria Helena Araújo Abreu Fidalgo de Oliveira	ZMA	16,76

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Class.
Ten	Med	(11564905)	David Daniel Marques Veríssimo	DS	17,20
Ten	Dent	(07735210)	Vanessa Salomé Talhão Antunes	DS	17,02
Ten	AdMil	(02464611)	André Filipe Marques Moreira	RL2	16,97
Ten	AdMil	(15800511)	Fernando Heitor da Silva Borda D'Água	DFin	17,18
Ten	AdMil	(10918011)	Rosalinda da Silva Canão	UnAp/EME	16,16
Ten	AdMil	(05102511)	André Corga Morais Coutinho	DMT	16,36
Ten	AdMil	(04187105)	Filipe Samuel Rodrigues Correia	ES	17,09
Ten	AdMil	(10316710)	Ana Maria Dias Pereira Calado	DFin	16,54
Ten	AdMil	(09578704)	João Pedro Sobral de Andrade	ES	13,68
Ten	AdMil	(11050411)	João Miguel Rola Vilela	UnAp/EME	16,00
Ten	AdMil	(10224499)	Filipe José André	DFin	13,41
Ten	Mat	(04800109)	Rui Filipe da Silva Fonte-Boa	RMan	17,07
Ten	Mat	(09007811)	André Batista Pestana	UAGME	16,38
Ten	Mat	(09710411)	José Carlos Cachola Mestre	RMan	16,24
Ten	Mat	(04854211)	Ana Marta Sales Frade	BAPSvc/BrigMec	16,17
Ten	Mat	(09143711)	Ana Carolina Apolinário dos Santos Mesquita	UAGME	15,69
Ten	CBMus	(11765896)	Artur António Duarte Cardoso	BE	18,01

Por despacho de 06 de fevereiro de 2019, do Exmo. MGen DARH, frequentaram o “1.º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante 2019”, que decorreu na Escola de Sargentos do Exército, no período de 25 de março a 14 de junho de 2019, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Class.
1Sarg	Inf	(04237900)	Ricardo José Simões Vieira	RI10	18,55
1Sarg	Inf	(00890801)	José Filipe Barbosa Amorim	RI10	17,26
1Sarg	Inf	(07893297)	Paulo António Miranda Vieira	RG3	16,03
1Sarg	Inf	(06437803)	Nélson Amorim Fazenda	RI14	17,00
1Sarg	Inf	(18268602)	Márcio Filipe de Almeida Gonçalves	RI14	17,70
1Sarg	Inf	(19776999)	Bruno Miguel Rodrigues Fontoura	RI10	16,58
1Sarg	Inf	(08184703)	Hélder dos Reis César	EA	18,68
1Sarg	Inf	(10213004)	Fábio Daniel Rodrigues Durão	RI14	17,11
1Sarg	Inf	(01450301)	Carlos Eduardo Tavares Pimentel	RG2	17,74
1Sarg	Inf	(10831105)	Luís Eduardo Madeira Polido	ArqGEx	17,61
1Sarg	Inf	(10745197)	Márcio Paulo Ruano Ferreira	RI10	16,39
1Sarg	Inf	(08794503)	João Vítor de Medeiros Vieira	RG2	17,44
1Sarg	Inf	(08390802)	Jorge Michel Borges Ribeiro Pinto	CTOE	16,03
1Sarg	Inf	(04941903)	João Manuel Teixeira Lopes	CTOE	16,46
1Sarg	Inf	(17421001)	Joaquim Manuel Antunes Gomes Afonso	RCmds	17,66
1Sarg	Inf	(00873404)	Lino Ricardo Vieira Rodrigues	RG3	17,28
1Sarg	Inf	(18934201)	Francisco Cristovão Bastos Vieira Duarte	CTOE	15,66
1Sarg	Inf	(08751505)	Tiago Manuel da Silva	CTOE	14,89
1Sarg	Art	(07870999)	Marco Filipe Pimentel Tavares	RG2	16,73
1Sarg	Art	(04411095)	Paulo Jorge Carvalho Henriques	DARH	14,42
1Sarg	Art	(15716902)	Bruno José Ferreira e Fonseca Fernandes	DARH	17,84
1Sarg	Art	(10079902)	Filipe Manuel Garcia de Jesus	DARH	15,49
1Sarg	Art	(04698401)	Luís Miguel de Sousa Pereira	RAAA1	15,33
1Sarg	Art	(09192198)	Paulo Jorge Temudo Rijo	GAC15.5AP/ BrigMec	14,27
1Sarg	Art	(10297200)	José Manuel Ribeiro Araújo	CR VN de Gaia	15,69
1Sarg	Art	(00614603)	José João Gonçalves Abreu	RG3	16,94
1Sarg	Art	(12553398)	Manuel Nélio Sousa Vasconcelos	RG3	15,96

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Class.
1Sarg	Art	(11586401)	Marcelo Miguel Oliveira Garcia	RCmds	16,88
1Sarg	Art	(08676705)	Diogo Alexandre dos Santos Filipe	EA	15,59
1Sarg	Art	(04394504)	Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos	EA	16,50
1Sarg	Cav	(07797303)	João Paulo Marcos Carvalho	RC6	16,68
1Sarg	Cav	(09079097)	Nelson dos Milagres do Espírito Santo	CmdZMM	15,46
1Sarg	Cav	(18136199)	José Manuel Correia Rodrigues	EA	17,19
1Sarg	Cav	(00991400)	Ângela Sofia Barros Fialho	GabCmdtBrigRR	18,01
1Sarg	Cav	(09870601)	Luís Manuel Grãos Duros Silveira	RC3	16,66
1Sarg	Cav	(17014204)	José Filipe Barros Rodrigues	DGRDN	16,60
1Sarg	Cav	(17114703)	Juliana Isabel Coutinho Pais	GCC/BrigMec	16,17
1Sarg	Cav	(12011905)	Suse Patrícia da Silva Lucas	RL2	17,68
1Sarg	Cav	(05533905)	Hélder Duarte Sousa Vasconcelos	ZMM	17,34
1Sarg	Cav	(01360906)	Tiago Alexandre Fontes Martins	RC6	17,57
1Sarg	Eng	(13187301)	António José de Bastos Ferreira	RE3	16,46
1Sarg	Eng	(09522100)	Ruben Emanuel Xavier da Silva	RE3	16,40
1Sarg	Eng	(05406501)	Ruben Fernando Romano Cortinhas	RE3	16,46
1Sarg	Eng	(07554704)	Joel Filipe Martins Ribeiro	RCmds	17,01
1Sarg	Eng	(10685505)	Lisandro de Sousa Gonçalves	RE3	16,53
1Sarg	Eng	(10272405)	Marco José Flor Ramos	RE1	15,26
1Sarg	Tm	(18787498)	Nuno Luciano Pereira Fernandes	RT	15,01
1Sarg	Tm	(06687005)	Miguel de Pinho Ferreira	RI10	17,19
1Sarg	Tm	(14679404)	Alberto Rafael Teixeira Nunes	RI10	18,23
1Sarg	Tm	(06731805)	Marco André Jesus Ribeiro Silva	RI10	17,67
1Sarg	Tm	(09871601)	Telmo Jorge dos Santos Neto de Andrade Patrício	UnAp/CmdLog	16,49
1Sarg	Tm	(03183395)	Eustáquio Freitas Nunes	DCSI	15,14
1Sarg	Tm	(06284503)	Pedro Miguel Viana Ribeiro	RT	16,41
1Sarg	Tm	(10528203)	Luís Daniel Pinho Soares Pinto	RT	15,82
1Sarg	Tm	(10116702)	Júlio Ricardo Moreira Sebastião	RT	16,66
1Sarg	AdMil	(06901404)	Carlos José Baptista de Sousa	DSP	17,89
1Sarg	AdMil	(09464704)	Hélder José Fernandes Mendes	DSP	16,72
1Sarg	AdMil	(03694504)	Luís Filipe Vinagre Correia	DF	17,35
1Sarg	AdMil	(10646104)	Jorge Manuel Cardoso Vieira	DSP	17,49
1Sarg	Mat	(10068398)	Paulo Alexandre Fernandes Coelho	RI15	15,83
1Sarg	Mat	(08089897)	Vasco Manuel da Silva Bragança Moura	CmdPess	15,73
1Sarg	Mat	(02872305)	Tiago Gonçalo Morais Passarinho	UAGME	17,11
1Sarg	Mat	(02496796)	Rui Jorge Valdez Gomes	RAAA1	16,75
1Sarg	Mat	(14048002)	Henrique Miguel Falcão de Almeida	IPE	16,33
1Sarg	Mat	(05065702)	Hugo Alexandre da Silva Lopes	RMan	16,68
1Sarg	Mat	(06913901)	Solange Alves da Silva	RA4	16,87
1Sarg	Mat	(13137405)	Daniel Matias Daniel	BApSvc/BrigMec	17,21
1Sarg	Mat	(08561006)	Joaquim Filipe Nunes Monteiro	RI13	18,10
1Sarg	Mat	(02019404)	Ricardo Manuel Neto Henriques	RMan	17,63
1Sarg	Mat	(09998796)	Vítor António Rodrigues João	CSMC	15,38
1Sarg	Mat	(18638005)	Nuno Miguel Pereira da Silva	RC6	16,01
1Sarg	Mat	(01629202)	Cristiano Morais Cunha	RE1	14,90
1Sarg	Mat	(16549402)	Ricardo Luís de Oliveira Figueiredo	UAGME	14,09
1Sarg	Trans	(02663202)	Edgardo José Moniz Lopes	ES	16,33
1Sarg	Trans	(16655104)	Luís André da Silva Martins	ES	17,61
1Sarg	PesSecr	(04915501)	Mónica Sofia Ferreira de Oliveira Dias	DGPDN/MDN	17,60
1Sarg	Mus	(19252202)	José Carlos Pereira de Almeida	BE	14,80
1Sarg	Mus	(04531604)	Mário Jorge Simões Nunes	BE	15,37

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Class.
1Sarg	Mus	(01078600)	Pedro Filipe Ramos Lopes dos Santos	BE	15,60
1Sarg	Corn/Clar	(06641305)	Hélio Alexandre Cândido Martins	FanfEx	16,37

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os militares abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas U/E/O e datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	Tm	(06013881)	António Manuel Rosa Salvado	IGE	01-06-19
Cor	Inf	(10884983)	Nuno Domingos Marques Cardoso	Cargo/EMGFA	05-08-19
Cor	Inf	(18518180)	Álvaro Raposo Guerreiro da Silva	CmdLog	01-09-19
Cor	Inf	(05916581)	Manuel Joaquim Vieira Esperança	DE	01-09-19
TCor	SGE	(17876781)	Mário José Rodrigues Salvo Paiva	CFT	21-08-19

Fim de funções

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	Inf	(05069482)	Lúcio António Barreiro dos Santos	IUM/ EMGFA	01-08-19
TCor	TManMat	(62095174)	Artur Agostinho Favita Madeira	CASOeiras/ IASFA	30-06-19
TCor	Med	(04909983)	Américo Branco Sequeira	DS	01-09-19

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SMat/RPFES:

2019

setembro	01	SMor	Inf	(52011811)	Francisco Domingos Raposo;
setembro	02	1Sarg	Mus	(51666211)	Bernardino Carlos Arruda Palmeira;
setembro	02	1Sarg	Aman	(14562077)	José Amaral Badalo Esperto;
setembro	04	Cor	Art	(50520211)	Manuel António de Ascensão Pita;
setembro	04	Cap	SGE	(52233011)	Augusto Traçal Ribeiro;
setembro	05	Cor	Inf	(51225211)	Pedro Augusto Soeiro Zilhão;
setembro	05	SMor	Inf	(23112811)	Ciro Ascensão Martins;
setembro	10	Cor	Cav	(51306011)	João Luís da Costa Estorninho;
setembro	13	MGen		(50631511)	Jaime Artur Chagas Lopes;
setembro	13	Cap	SGE	(50095211)	Joaquim Galego Safara;

setembro	20	1Sarg	Aman	(05463576)	António Luís Carrilho Godinho;
setembro	25	1Sarg	Eng	(45415558)	Mapril Augusto Martins;
setembro	26	Maj	AdMil	(51038111)	Horácio da Costa Serras Pereira;
setembro	29	1Sarg	Art	(50889811)	Ângelo Teixeira da Silva.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Nunes da Fonseca, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 09/30 DE SETEMBRO DE 2019

Publica-se ao Exército o seguinte:

I – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, 4.^a Classe, nos termos do artigo 25.º e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, os seguintes militares em Regime de Contrato:

Furr (15637012) César da Silva Nogueira;
Sold (02381412) Carla Sofia Sebastião Falcão;
Sold (02067711) Mariana Cristina da Silva Norte.

(Despacho 13set19)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho, da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em Regime de Contrato:

Furr (00616412) Susana Rita Ribeiro da Silva;
Furr (06078914) Tiago André Reis Costa;
1Cb (05366112) Amílcar Leite Martins;
1Cb (16905605) André Freitas Rodrigues;
1Cb (10213812) Dário Santos Lopes;
1Cb (00479514) Rui Rafael Neves Castro Moreira;
1Cb (15552213) Gerson Manuel Almeida Sardão;
1Cb (05326914) João Pedro Costa Araújo;
Sold (02062211) Paulo Renato Pinto Barroso;
Sold (19546014) Susana Manuela de Almeida Barbosa.

(Despacho 30jul19)

CbAdj (15804813) Marco António Vieira Eiras;
CbAdj (02337714) Bruno Serafim Rodrigues Pires;
1Cb (15619514) João Francisco Ferreira da Costa;
1Cb (15003512) José Flávio Sousa Gonçalves;
1Cb (04759814) Verónica Sá de Barros;
1Cb (03241410) Joni Micael de Freitas Faria;
1Cb (09860410) Roberto José Belo Freitas;
1Cb (01239413) Luís Miguel Pontes Faria;
1Cb (19321814) Diogo Gonçalves da Silva;
1Cb (17631414) Filipe Alexandre Nascimento Câmara;
1Cb (19773812) José Carlos Encarnação da Silva Capela;
1Cb (13454406) Mário Jorge Oliveira Vieira;
1Cb (06637410) António José Gomes Soares;
1Cb (04126414) Pedro Filipe Pinto de Sousa;
1Cb (19315710) Danny Manuel Fonseca Gouveia;
1Cb (15404712) Elisabete Soares Silva;
1Cb (11947613) José Pedro Teixeira Dias;
1Cb (08652312) Fábio Alexandre Susano Martins;
Sold (15828506) Tiago Daniel da Silva Grilo;
Sold (03821713) Ricardo Júnio Oliveira Pereira;
Sold (12118413) Fábio Rúben de Sousa Rodrigues;
Sold (16347710) Gonçalo Cristiano José Ramos;
Sold (06777309) Carlos Magno Chulata Gomes da Silva;
Sold (01080414) Hugo Alexandre Pinto Velosa;
Sold (14930710) Fátima Cristina Drumond de Caires;
Sold (01050313) José Luís Pereira Teixeira;
Sold (19716510) Luís Filipe Fernandes Henriques;
Sold (01101411) Cassiano Moniz Freitas;
Sold (09959411) André Filipe Teixeira Araújo;
Sold (19121209) Luís Carlos Oliveira Lima;
Sold (14144511) Rafael de Oliveira Amorim;
Sold (07735514) José Manuel Leite Gomes;
Sold (13724013) Vanessa de Jesus Mota;
Sold (13945709) Natalino Horta Varela;
Sold (14795209) Maria dos Anjos Ferreira Chaves Medeiros;
Sold (11617911) Luís António Oliveira Pinto;
Sold (07004811) Frederic Fernando;
Sold (04961913) Ricardo Miguel Salgado Ferreira;
Sold (05715610) Higinio Alberto Antunes da Silva.

(Despacho 03set19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho, da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ex-Furr	(82106071)	César Freire de Pina Fernandes Costa	“Guiné 1972-74”;
Ex-1Cb	(00625643)	António Lourenço	“Moçambique 1944-46”;
Ex-1Cb	(00625643)	António Lourenço	“Moçambique 1946-49”.

(Despacho 03set19)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, “República Centro Africana 2018-19”, por despacho da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares em Regime de Contrato:

CbAdj (17901613) Bruno Miguel Fonseca Dias;
CbAdj (11352709) Hernâni da Silva Lopes;
CbAdj (09308713) Bruno David Ribeiro Sebadelhe;
1Cb (12309813) Marco António Alves Ferreira;
1Cb (01769113) Daniel Roberto Neves Frias;
1Cb (18844417) Luís Carlos Ferreira Vicente;
1Cb (01795714) Alexandre Filipe Costa Fonseca;
1Cb (15348513) Tiago Filipe Pereira Rocha;
1Cb (04028010) Fábio André dos Santos Silva;
1Cb (04291213) António Manuel da Cruz Teixeira;
1Cb (08610913) Filipe Rafael Nogueira Fernandes;
1Cb (06633213) Francisco José Ramos de Oliveira;
1Cb (11912513) Bruno Miguel Oliveira Monteiro;
1Cb (11003114) Carlos Manuel Cortes da Rocha;
1Cb (16004913) Oleg Ceban;
1Cb (03891114) Marco Augusto de Jesus Bastos;
1Cb (06882106) Tiago Miguel Carvalho Oliveira;
1Cb (09840916) Carlos Daniel Almeida Tavares;
1Cb (16475305) João Luís Marques Quaresma Araújo Couto;
1Cb (15608912) António Pedro Carneiro dos Santos;
1Cb (09740810) João António Antunes de Freitas;
1Cb (02965214) Patrick Costa Dias;
1Cb (19796011) Gil Samuel Ribeiro Botelho;
1Cb (11035214) Luís Carlos Gonçalves Gil;
1Cb (01672313) Pedro Garcia Lima;
1Cb (10200716) Rúben Filipe Oliveira Rodrigues;
1Cb (05572715) Miguel Américo Martins Quintas;
1Cb (11896712) Márcio José Cardoso Carneiro;
1Cb (01288011) Hélder Manuel Correia Rebelo;
1Cb (01901311) Renato Almeida Casal da Veiga;
1Cb (11393812) José Pedro Campos Magalhães;
1Cb (14015013) Jorge Filipe Tavares de Almeida;
1Cb (08376712) Nelson Diogo Vieira Martins;
1Cb (05348712) Daniel Vieira Monteiro;
1Cb (11478612) José Pedro Ferreira Monteiro;
1Cb (00439812) Fábio Luís Dias Coelho;
1Cb (17780112) João Pedro Ferreira da Silva;
1Cb (14597312) Rui Pedro Peixoto Novais;
1Cb (10303916) Hugo Rafael Soares Pereira;
1Cb (05326914) João Pedro Costa Araújo;
1Cb (15262315) Luís Miguel Marques de Jesus;
1Cb (10882115) Miguel Amaro Salgueiro;
1Cb (01831914) João Carlos Ferreira Monteiro;
1Cb (01226414) Diogo Dinis de Moraes Faiões;
2Cb (18555015) Pedro Emanuel Freitas Miranda;
2Cb (15997711) Nélson Filipe Nunes Ribeiro;
2Cb (18985915) Rafael Rodrigo Ribeiro Cura;
2Cb (14227516) Carlos Miguel Sabugueiro Direito;

Sold (08985306) Jorge Miguel Carvalho de Almeida;
Sold (05013015) Alexandre Pereira de Sousa João;
Sold (18566813) Luís Filipe Cação Sousa;
Sold (12745915) Marco Paulo Pereira Domingues;
Sold (00416506) Victor Aureliano Gomes Fernandes;
Sold (06174411) João Pedro Martins Carvalho;
Sold (18320812) Diogo Marinho da Silva;
Sold (10305910) Luís Miguel Soares Pinheiro;
Sold (12871418) Daniel Dias Gomes;
Sold (13734217) Vasco Francisco Correia Marques;
Sold (04120513) André Tavares Ferreira;
Sold (18771814) Flávio António Ribeiro dos Santos;
Sold (01039311) Duarte Nuno Ferreira de Jesus;
Sold (19735513) David Almeida Duarte;
Sold (01586312) Pedro Luís Rodrigues de Almeida;
Sold (11412914) Gonçalo Daniel Duarte Cruz;
Sold (16168018) Hugo André Ferreira Pinto;
Sold (02585214) Carlos Alberto Gomes Salgado;
Sold (14665313) João Paulo Ribeiro Cardoso;
Sold (10980313) André Filipe Pucarinho Heleno;
Sold (18581617) Fernando António Reis de Jesus Albuquerque;
Sold (12336913) Tiago Oliveira Baptista;
Sold (13947718) José Carlos Rocha Gomes Saavedra;
Sold (04669116) André Filipe Santiago Sabino;
Sold (18788812) Vítor Hugo Gomes Pereira;
Sold (05190012) Rafael Ricardo da Silva Costa;
Sold (17217017) Dário Horácio Antunes Vasco;
Sold (15161516) Tiago Joaquim Martins Sampaio;
Sold (09621511) Arsalan Dorzhiev;
Sold (08166915) José Miguel Lopes Correia;
Sold (00087312) Bruno da Costa Pedrosa;
Sold (19545515) Ivo André Marques da Silva;
Sold (01293212) António Manuel Santos Mendes;
Sold (15852414) Bruno Jorge Duarte Correia;
Sold (14865710) Bruno Cesar Soares Oliveira;
Sold (16971415) Pedro Daniel Alves Santos;
Sold (16494216) Rúben Filipe da Rocha Monteiro;
Sold (14531615) João Gonçalo dos Santos Mingatos;
Sold (02374409) José Gonçalo Frias de Matos;
Sold (02377916) Hugo Manuel da Silva Carvalho;
Sold (09322616) Dimitri Mitrik;
Sold (08390914) Bruno Rafael Moreira Nogueira;
Sold (08968711) Ivo Rafael Vieira Faria;
Sold (02323917) Bruno Miguel da Silva Reis;
Sold (11442913) José Filipe Marques Rodrigues;
Sold (19613114) Bruno Miguel Carvalho Pinto;
Sold (12990112) Pedro Miguel Monteiro Alves;
Sold (12960715) João Carlos Barbosa Gomes;
Sold (19763016) Tiago André Gonçalves da Silva;
Sold (11893813) Fábio Joaquim Antunes Carvalho;
Sold (19056606) Gonçalo Leite Capão;
Sold (19473112) Diogo Filipe Freitas Costa;
Sold (10398414) Leonardo Filipe Silva Martins;
Sold (17378713) Alexandre Herculano Nascimento Antunes;

Sold (01225512) Fernando Tiago Fontes Martins;
Sold (04014313) Daniel Guedes dos Santos;
Sold (16365112) Diogo Miguel Martins Ferreira;
Sold (15965712) Ricardo da Silva Duarte;
Sold (16120114) João Luís Barbosa Moreira;
Sold (16335913) Tiago Samuel Malhão da Ponte;
Sold (03405112) Cláudio Filipe de Matos Torres;
Sold (10923614) Luís Carlos Rocha Gonçalves;
Sold (18100513) Fábio André Maieiro Cruz;
Sold (00930012) Jorge André Cardoso Barros;
Sold (15975715) Paulo Miguel Pereira Nogueira;
Sold (05876215) Tomás Gonçalo Teixeira da Costa;
Sold (12882713) Pedro Rafael Rodrigues Correia;
Sold (11862609) Nuno André Freire Fernandes;
Sold (17823011) Marta Iolanda Fonte de Campos;
Sold (14893417) Diogo Miguel da Silva Carvalho Babo.

(Despacho 03set19)

Condecorado com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, “República Centro Africana 2018”, por despacho da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, o 1Cb FAP (00139027) **Carlos Miguel Godinho Pires da Silva**.

(Despacho 03set19)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração:

Chevalier d’Ordre National de la Reconnaissance Centrafricaine - RCA

Alf (08308311) Ricardo Rogério Silva das Neves Fernandes.

24 de junho de 2019. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho (extrato) n.º 7 131/19, DR, 2.ª Série, n.º 153, 12ago19)

Por despacho do Tenente-General AGE, proferido no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, foram autorizados os militares em regime de Contrato, abaixo indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

The Army Achievement Medal - EUA

1Cb (00351513) Miguel Ângelo Mesquita Ribeiro;
1Cb (04285714) Frederic Fidalgo Monteiro;
1Cb (00109416) Pedro Miguel Veiga Jaques;
1Cb (18597115) Matheus Henriques Castro Ferreira da Silva Gaspar Mendes;
1Cb (18867616) Vítor André Cunha Antunes;
1Cb (02098214) Emanuel Alexandre Martins Onofre;
1Cb (08243514) José Arménio Ribeiro Coelho;
1Cb (07749317) Márcio Antero Afonso dos Santos.

(Despacho 05set19)

Etoile du Merite Militaire – RCA

1Cb (16941811) Bruno Miguel Lopes Marques.

**Medalha OTAN
Non Article 5 - Afeganistão**

CbAdj (10912210) João Cristóvão Pereira Rasteiro;
Sold (04042112) Vítor Bruno Ramos da Cunha.

(Despacho 05set19)

**Medalha OTAN
Non Article 5 – Afeganistão**

1Cb (00351513) Miguel Ângelo Mesquita Ribeiro;
1Cb (04285714) Frederic Fidalgo Monteiro;
1Cb (00109416) Pedro Miguel Veiga Jaques;
1Cb (18597115) Matheus Henriques Castro Ferreira da Silva Gaspar Mendes;
1Cb (18867616) Vítor André Cunha Antunes;
1Cb (02098214) Emanuel Alexandre Martins Onofre;
1Cb (08243514) José Arménio Ribeiro Coelho;
1Cb (07749317) Márcio Antero Afonso dos Santos.

(Despacho 02set19)

**Medalha UE
The Common Security and Defense Policy Service Medal - RCA**

1Cb (01831914) João Carlos Ferreira Monteiro;
1Cb (01226414) Diogo Dinis de Moraes Faiões;
2Cb (18555015) Pedro Emanuel Freitas Miranda;
Sold (14893417) Diogo Miguel da Silva Carvalho Babo.

(Despacho 05set19)

II – MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 19 de junho de 2019, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, com o posto de Aspirante a Oficial e Especialidade “263 C Polícia do Exército”, os seguintes militares:

Posto	NIM	Nome	Class. Final (Valores)	Data
Asp Grad	(07634112)	Tiago Filipe Alves Antunes	15,82	28-11-18
Asp Grad	(04713114)	Patrícia Prata Azevedo	15,09	11-03-19
Asp Grad	(15470211)	Ana Rita Silva	12,28	11-03-19

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 3.º Curso de Formação de Oficiais de 2018.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde a data que a cada um se indica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

16 de julho de 2019. — O Chefe da Repartição, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 7 056/19, DR, 2.ª Série, n.º 151, 08ago19)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, com o posto de Segundo-Furriel, os militares a seguir indicados:

094 PQ Paraquedista

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Classificação
2Furr Grad	(10503419)	Fábio Leão Mendes Castro	06-12-18	14,46
2Furr Grad	(00934315)	Tiago Sá Magalhães	06-12-18	14,23
2Furr Grad	(01375119)	João Filipe Costa Brito	06-12-18	13,98

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Sargentos 2018.

3 — Os referidos militares contam a antiguidade no posto de Segundo-Furriel à data que cada um se indica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na lista de antiguidade, nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

13 de junho de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 7 555/19, DR, 2.ª Série, n.º 162, 26ago19)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, com o posto de Segundo-Furriel, os militares a seguir indicados:

033 I Rec Infantaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Classificação
2Furr Grad	(01799919)	João António Martins Pereirinha	28-11-18	16,29
2Furr Grad	(03094518)	Cláudio Lino Riso Guerreiro da Silva	30-01-19	14,90

035 I Armas Pesadas/ACar

2Furr Grad (07488919)	Rui Filipe de Barros Correia	28-11-18	15,91
2Furr Grad (13499820)	Carlos Paulo Melo Gonçalves	28-11-18	15,33
2Furr Grad (17875620)	Paulo de Moura Tavares	28-11-18	15,13
2Furr Grad (03193516)	José Fábio Santos Granjo	28-11-18	14,71

149 A Camp Dir Tiro

2Furr Grad (14706716)	João Jorge Medeiros Branco	28-11-18	15,12
2Furr Grad (15101918)	João Francisco Ferreira Farinha	28-11-18	14,95
2Furr Grad (18928014)	Daniel Abreu Sousa	30-01-19	15,50

152 A Campanha

2Furr Grad (05736019)	Arnaldo Filipe Ferreira Realejo	28-11-18	15,60
2Furr Grad (05868420)	Leonardo Miguel Morais Teixeira	28-11-18	15,21
2Furr Grad (19071818)	João Carlos Gonçalves Ribeiro	28-11-18	15,19
2Furr Grad (16316820)	Gleb Voronin	28-11-18	15,09
2Furr Grad (11755217)	João Manuel Paiva Brunheta	30-01-19	15,30

377 E Sap Engenharia

2Furr Grad (08791014)	Diogo Porfírio Gonçalves de Magalhães	28-11-18	15,96
2Furr Grad (12471719)	Luís Filipe Oliveira Carvalho	28-11-18	15,66
2Furr Grad (06391519)	Diogo Filipe Saldanha Guilherme	28-11-18	15,62
2Furr Grad (14000017)	Samuel Filipe Fernandes Teixeira	28-11-18	14,78
2Furr Grad (08330219)	Diogo Pinto de Almeida Dias	28-11-18	14,34

609 AM Alimentação

2Furr Grad (13877320)	João Miguel Bogo de Oliveira	28-11-18	14,81
2Furr Grad (12098116)	Wilson Samuel da Silva	30-01-19	15,47
2Furr Grad (11453619)	Leandro Miguel Ávila Silva	30-01-19	15,43
2Furr Grad (12410515)	Daniela Alexandra Sousa Andrade	30-01-19	14,61
2Furr Grad (18893718)	Ana Margarida Vieira de Melo Esteves	30-01-19	13,16

669 TP Op Transportes

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Classificação
2Furr Grad (17043317)		Gabriel Rocha Parreira	30-01-19	16,56
2Furr Grad (05208818)		André Alexandre Costa Martins	30-01-19	15,32

725 M Mec Viat Rodas

2Furr Grad (01095519)	João Miguel Alves Inácio	28-11-18	16,08
2Furr Grad (08730720)	José Pedro Fernandes Carvalho	28-11-18	15,24
2Furr Grad (18402119)	Pedro Miguel Alexandre Saldanha	30-01-19	15,32
2Furr Grad (18069511)	Miguel Ângelo Medina Barros Monteiro Lopes	30-01-19	15,11
2Furr Grad (15566419)	Júlio Fernandes e Silva	30-01-19	14,76

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 3.º Curso de Formação de Sargentos 2018.

3 — Os referidos militares contam a antiguidade no posto de Segundo-Furriel à data que cada um se indica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na lista de antiguidade, nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

19 de julho de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 7 344/19, DR, 2.ª Série, n.º 158, 20ago19)

III – PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho n.º 5 379/2019 de 13 de maio de 2019, do Exmo. Major-General Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação por Despacho n.º 4 305/2019 de 6 de março de 2019, do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por Despacho n.º 2 246/2019 de 17 de janeiro de 2019, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram na categoria de Praças, em regime de contrato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e no cumprimento do Despacho do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, de 30 de novembro de 2018, que aprova o “Plano de Formação Inicial e Progressão na Carreira para Oficiais/Sargentos/Praças — RV/RC” para o ano 2019, com o posto de Soldado, os seguintes Soldados Graduados:

NIM	Nome	Classificação
(09020918)	Linda Inês Batista de Araújo	17,13
(06815415)	Hugo Miguel Alexandrino dos Santos	16,91
(01478218)	Vitalii Vitruk	16,87
(16036317)	Carla Daniela Carneiro Lima	16,85
(04528819)	Pedro José Costa Rei	16,85
(01350018)	João Miguel da Silva Alexandre	16,77
(16436317)	João Gonçalo da Silva Freitas	16,73
(09292918)	Renato Reis Cardoso	16,71
(06069815)	Diogo Alexandre Mendes Feliciano	16,59
(10927716)	Élio Gabriel Lima Costa	16,51
(12662920)	Marco André Ferreira Sá	16,49
(03068118)	Bruno Gaspar Pereira Cardoso	16,41
(01915014)	Juan Philippe Esteves Gonçalves	16,41
(00531716)	Rui Miguel Pontes Terrinca	16,39
(16314714)	Válter Cristiano Martins da Conceição	16,37
(11062019)	Diogo Pereira de Oliveira	16,31
(11360520)	Ana Vitoria Tabuado e Cruz	16,19
(13388419)	Ruben David Pérez dos Santos	16,18
(03253216)	Paulo Ricardo Freire de Abrantes Pires	16,15
(18280219)	Francisco José Moreira Lourenço	16,13
(03142716)	Ricardo Daniel Pereira da Gama	16,11

NIM	Nome	Classificação
(15242818)	Jil Miguel Guerra dos Santos	16,11
(05243919)	José Filipe Mortágua Costa	16,10
(08546218)	Tiago André Santos Cravo	16,09
(04955113)	José Miguel Martins Miranda Araújo	16,04
(12432018)	João Pedro Coelho Santos	16,02
(07668619)	Alissa Kelly Mendes de Carvalho	16,01
(00640816)	Pedro Luís Oliveira Ribeiro	15,95
(10163918)	Diogo Miguel Madeira Ramos	15,93
(19567119)	Ivo Cristiano Lima Gonçalves	15,92
(06441619)	João Augusto Moreira Ribeiro	15,88
(01714014)	Luís Carlos Fernandes Duarte	15,83
(09247819)	Roberto Filipe Pisco Pegacho	15,83
(07865316)	Maria Rafaela Mendes dos Santos	15,80
(14029619)	Eduardo Miguel Esteves Cristo	15,76
(13474617)	Pedro Miguel Ventura Mesquita Dinis	15,75
(01026819)	André Filipe Ferreira da Silva	15,72
(13271013)	Luís Miguel Duarte Pacheco	15,61
(17780520)	Pedro Rafael Viana Lemos da Conceição	15,56
(19347213)	João Paulo de Albuquerque Tavares Cancela de Abreu	15,52
(09421716)	Ivan Delgado Afonso	15,50
(12032117)	Pedro José Lobo Lopes	15,49
(06350717)	João Henrique Esteves Crisóstomo	15,46
(15058918)	Sandro Filipe Ventura Torcato	15,44
(00560320)	Carlos Daniel Dias Silva	15,42
(17886420)	Elso Joaquim Cândido Pinto	15,41
(02119819)	Márcia Filipa Ribeiro Antunes	15,40
(18859019)	João Ricardo de Jesus Miranda	15,30
(07754019)	Rúben André Teixeira Lé	15,29
(15252715)	André Daniel da Costa Miranda	15,21
(01233517)	Bruno Daniel Vilarinho de Sousa Pinto	15,19
(07923720)	Ricardo Manuel de Carvalho Correia	15,19
(06546820)	Pedro Miguel Freitas Machado	15,18
(12609819)	Diogo Martins Fraga	15,16
(00159719)	Miguel Ângelo de Sousa Garcez	15,16
(07080417)	Rafael André Silva Rodrigues	15,15
(11830219)	Rafael Abner Silva Santos	15,12
(17166518)	Ismael Lopes Teixeira	15,09
(09381419)	João Pedro Silva Coelho	15,08
(06714819)	Leandro Manuel da Silva Nogueira	15,04
(15040121)	André Filipe Fernandes da Silva	15,03
(14630220)	Bernardo da Silva Leite	15,02
(01464019)	Gabriel Alexandre Bezerra Passos	15,01
(16655915)	Fábio Alexandre da Silva Costa	15,00
(15013220)	Emanuel Silveira dos Santos	14,98
(15018416)	Pedro de Figueiredo Nascimento	14,94
(19804515)	João Pedro Costa Ribeiro	14,93
(18894720)	Leonardo Vieira de Castro	14,93
(19094819)	José Dinis Correia Moreira	14,90
(14979219)	Pamela Figueiredo Silva	14,90
(19246120)	Rui Filipe Gonçalves Figueiredo	14,89

NIM	Nome	Classificação
(13468019)	André Filipe de Sousa Dias	14,87
(10143616)	Flávio André Dias Oliveira	14,84
(18373718)	Pedro Afonso de Sousa Vidreiro	14,82
(15277418)	Pedro Miguel Siquenique Gomes	14,82
(17693420)	Rafaela Costa Bento	14,79
(15800419)	Tiago Manuel Silva Coelho	14,78
(16018518)	Rui André Amendoeira Assis	14,76
(17400621)	Martim Cláudio Candeias Grazina Raposo	14,75
(01925720)	Guilherme Ramos Caramelo	14,74
(00871717)	Igor Miguel Alves Morgado	14,74
(01746019)	Bruno Gonçalo Lopes Antão	14,72
(13461718)	Fábio Miguel Almeida Rebelo	14,72
(02381917)	Ricardo Caruso de Sá Teixeira	14,70
(07662119)	João Ricardo Ferreira de Sousa	14,69
(14888120)	Rúben Alexandre de Sousa Figueiredo	14,68
(02114118)	Rúben Manuel Carvalho Silva	14,68
(17276618)	Daniel André Mendes Amaral	14,67
(15198817)	Nuno André da Silva Pinto	14,66
(18459319)	Milton Rafael Rodrigues Figueiredo	14,65
(05545520)	Manuel João Cristo Simplício	14,64
(16174919)	João Manuel Moreira Crúzio	14,64
(16484219)	João Pedro Machado Granadeiro	14,62
(02526815)	Fábio André Alves de Andrade	14,61
(12382319)	Bernardo João Matos Cardoso	14,61
(07599818)	Filipe José Martins Arede	14,61
(02231720)	Pedro Filipe Rodrigues Marques	14,59
(12747920)	Frederico Novais Ferreira	14,58
(10835520)	Daniel Filipe Gonçalves dos Santos	14,56
(14567117)	Guilherme Alexandre Horta da Silva	14,53
(10841118)	Victor Rodrigues de Deus	14,46
(09590715)	André Filipe Guerreiro Ribeiros	14,46
(07823917)	José Carlos Gonçalves Guerra	14,45
(16980220)	João Victor Matias	14,44
(05918519)	Gonçalo Luís Dias Rosa Matias	14,43
(05905918)	João Paulo da Rocha Silva	14,43
(14803019)	Rúben Miguel de Jesus Aljustrel	14,41
(11494018)	João Tiago da Silva Fontoura	14,39
(09432114)	João Manuel Pacífico Labreco Maceira Afonso	14,38
(10565116)	José Tiago Teixeira da Costa Silva	14,38
(17582120)	João Miguel Rocha Correia	14,37
(09067419)	Diogo Pereira Rodrigues	14,37
(11634018)	Tiago Correia Graça	14,34
(07463119)	Bruno Filipe dos Santos Roque	14,32
(08896519)	Nuno Filipe Nunes Quinteira	14,30
(13794619)	Pedro Miguel Muralhas Lino	14,29
(00103419)	Duarte Miguel Valente Rodrigues	14,26
(05094515)	Francisco António Santos Dias	14,26
(12912115)	Jorge Fernando Pires de Oliveira	14,25

NIM	Nome	Classificação
(11665114)	Ana Rita Murteira Alegre	14,24
(10902618)	Aires Daniel Almeida Ferreira	14,21
(00263720)	André Marques dos Santos	14,21
(00362019)	Rúben Miguel Rosa da Silva	14,20
(03861917)	João Marcelo Magalhães Martins	14,14
(13965120)	Miguel Ângelo Sebastião Pinto	14,14
(16546821)	João Carlos Tavares Gomes Pombas	14,13
(18882514)	Luís Miguel Alexandre Ferreira Tavares	14,13
(10794615)	César Alexandre Mendes de Almeida Clington	14,09
(17206919)	Miguel Constantino Magalhães Alves Tavares	14,08
(02037020)	Carlos Manuel Góis de Canha	14,07
(08650520)	Bárbara Gaspar Gonçalves	14,04
(04650519)	Marcelo Santiago Santos Neves Ferreira	14,02
(04254720)	André Leonardo Nascimento Liberato	14,00
(12845015)	Aladan Iamedi Incada	13,99
(15890820)	João Pedro Correia Macedo	13,97
(09067019)	Ricardo Miguel Sousa Félix	13,97
(14355814)	Cristóvão Paiva Baptista Gonçalves	13,96
(11293720)	Diogo Teixeira Nóbrega	13,95
(14737819)	Fábio André Albino Azevedo	13,93
(03190719)	Micaela Sofia Nunes Veríssimo	13,85
(11845619)	Sandro Rafael Simões Sá Pereira	13,82
(00398320)	Diogo Miguel Cerqueira Teixeira	13,79
(04701518)	Rúben António Rocha Gomes	13,76
(11017320)	Pedro Rafael da Luz Santos	13,74
(09514720)	Diogo Filipe da Silva Salgado	13,73
(07572117)	Alexandre Miguel Lopes Ferreira	13,72
(14545116)	Rafael Soares António	13,70
(06406520)	Paulo Ricardo Esteves Ferrão	13,70
(15764218)	Augusto Paxe dos Santos	13,66
(11916320)	Márcia Alexandra Pedras Cardoso	13,65
(17796614)	Beatriz Lopes Catarrinho	13,59
(12607715)	Evandro Hélder dos Santos Inácio	13,57
(06250621)	João Pedro Campos Gonçalves	13,53
(16675119)	Luís Carlos Fialho Galhetas	13,52
(19014521)	Diogo Casimiro Figueiredo Santos	13,51
(13850520)	Daniel Silva Domingos	13,49
(10585617)	António Alexandre Constantino dos Santos	13,48
(03212217)	André Alexandre Canas Almeida	13,44
(03212620)	João Pedro Sousa Almeida	13,44
(09794719)	Pedro Rafael Soares Benavente da Rocha	13,42
(11212916)	André Ferreira Maio	13,38
(06718418)	José Pedro Martins Carvalho	13,31
(08402618)	Francisco José Pereira Serrano	13,27
(03028120)	Daniela Moreira da Cunha	13,26
(05977620)	Francisco José Pereira Simões	13,20
(06187520)	Catarina Filipa do Rosário Rita	13,13
(00768320)	Diogo Manuel Pena Rilho	12,97

NIM	Nome	Classificação
(15035119)	Cosme Marçal Ximenes	12,96
(17120918)	Rodrigo Martins Lopes	12,85
(19241413)	Matheus Yuri Leite Silva	12,80
(17046220)	Luís Miguel Ferreira Rocha	12,75
(09176819)	Edgar Wilson dos Santos Carvalho	12,73
(18266920)	João Paulo Brazão Vasconcelos	12,73
(03025018)	Ruben Martins Cabo	12,67
(01075116)	Hélder Filipe Rego Amaral	12,65
(01232316)	André dos Santos Correia	12,64
(01136721)	Dinis Rafael Diogo Martins	12,48
(12712114)	Ana Rita Vieira Caetano	12,29
(02550317)	João David de Melo Ferreira	12,11
(14922519)	Édi Alexandre Bernardo Simão	12,03
(19888620)	Bárbara Pinto Martins	11,93
(18637120)	Vanessa de Assunção Teixeira	11,88
(11097516)	Pedro Gabriel Brilha Serôdio	11,83
(05921714)	Tiago Miguel Rodrigues Ferreira	11,81
(08730420)	João Pedro da Silva Teixeira	11,75
(01481219)	João Carlos Raimundo Belo	11,65
(15992720)	Alexandre Almeida Oliveira	11,42
(15874916)	Nuno Filipe Valente da Silva	11,42
(12621918)	Pedro Luís Monteiro Fernandes	11,41
(10084115)	Milton José Martins Arrochela	11,32
(16922016)	Anton Titov	10,71

2 — Em 14 de agosto de 2019 é cessada a graduação aos Soldados Graduados constantes da tabela supramencionados por serem promovidos ao posto em que foram graduados, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR);

3 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 5.º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército 2019 (5.º CFGCPE/2019);

4 — Contam a antiguidade no novo posto desde 15 de agosto de 2019, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 259.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória;

5 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

30 de agosto de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 1 de julho de 2019, graduar no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, os seguintes Soldados Cadetes:

NIM	Nome	Especialidade de destino
(15697815)	Guilherme Galveia Romano	869 Engenharia Ambiental;
(11570812)	Pedro Júlio Correia	869 Engenharia Ambiental;

NIM	Nome	Especialidade de destino
(06749712)	Mafalda Filipa Ribeiro Varanda	652 SP Lic em Direito;
(11457714)	Ana Filipa Cardoso de Sousa	652 SP Lic em Direito;
(16331114)	Marcelo Alexandre Cabaça Matias	642 SP Lic em Psicologia;
(11459014)	Ana Raquel Sousa e Silva	642 SP Lic em Psicologia;
(14293012)	Andreia Filipa Barbosa Mota	642 SP Lic em Psicologia;
(03867115)	João Pedro Cerdeira Gil	393 E Química;
(07126814)	Tiago Miguel Correia Alexandre	664 SP Sociologia;
(18004912)	Joana Tamara Figueiredo Rodrigues	315 E Arquiteto;
(12856411)	Nadir Amin Oliveira Aly Ismail	602 Am Adm e Finanças;
(02475511)	Vítor Hugo Monteiro Carvalho	602 Am Adm e Finanças;
(13861412)	Tiago Alexandre Tristão Valente	603 Am Adm e Finanças;
(00860213)	Hélder Pedreiras Tavares	677 TP Condução Auto;
(00487915)	Clara Madruga Rodrigues	677 TP Condução Auto;
(18886416)	Hugo Miguel Fresta Graça	669 TP OP Transportes.

2 — Os supracitados militares iniciaram a Instrução Complementar em 1 de julho de 2019, no âmbito do 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2019.

3 — Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial desde 1 de julho de 2019, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, tendo direito ao vencimento pelo posto de graduação, desde 1 de julho de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

12 de julho de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 7 107/19, DR, 2.ª Série, n.º 152, 09ago19)

Cessação de Graduação

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de julho de 2019, cessar a graduação no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, alterado pela Lei n.º 10/2018 de 2 de março, às seguintes militares:

- a*) Asp Grad (18004912) Joana Tamara Figueiredo Rodrigues, com data reportada a 5-07-2019;
- b*) Asp Grad (11457714) Ana Filipa Cardoso de Sousa, com data reportada a 12-07-2019.

05 de agosto de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 7 717/19, DR, 2.ª Série, n.º 167, 02set19)

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegado por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o 2Furr Grad (06010215) **Alexandre Palma Marques**, com a Especialidade “104 A AA Sistemas Missil” em 30 de maio de 2019.

19 de julho de 2019. — O Chefe da RPM, *Rui Manuel Costa Ribeiro*, Cor Art.

(Despacho n.º 7 392/19, DR, 2.ª Série, n.º 159, 21ago19)

IV – CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 17 de abril de 2018 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso ADR Condutor de Transporte de Mercadorias Perigosas”, que decorreu na “Norma Açores”, no período de 16 a 20 de julho de 2018, os militares do RG2, em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome
1Cb	15 – CondViatMilPes	(00629516)	Acácio Miguel Ponte Cordeiro;
1Cb	15 – CondViatMilPes	(17290312)	Rúben Miguel Aguiar Rebelo.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 17 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso ADR Condutor de Transporte de Mercadorias Perigosas”, que decorreu no “WESTCARGO”, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	15 – CondViatMilPes	(10364511)	Clávio António Cardoso dos Reis	RG1
1Cb	07 – Serviços	(10977013)	Paulo Cristiano Andrade Fernandes	RG3
1Cb	07 – Serviços	(00316014)	Leandro Romeu Pina Cabral	RMan
1Cb	30 – Restauração	(11992513)	Diogo Miguel Carvalho Moreira	RTm
1Cb	15 – CondViatMilPes	(19531511)	Fábio André Alves Caetano	ES
1Cb	01 – Campanha	(02680213)	João Francisco Pão Mole Pereira de Carvalho	RA4
1Cb	01 – Campanha	(13481017)	José Rafael Pires Martins	RC6
1Cb	15 – CondViatMilPes	(15625315)	João André Neiva Silva	RI13
2Cb	15 – CondViatMilPes	(19301816)	Diogo Santos Rocha	RI10
Sold	15 – CondViatMilPes	(07074815)	Ivan Fernandes de Freitas	RE3
Sold	15 – CondViatMilPes	(02601116)	Alexandre Emanuel Bernardes de Jesus	Cmd/BrigInt
Sold	03 – MecAuto	(15430715)	Bruno Manuel Caraça Estradas	RI1
Sold	15 – CondViatMilPes	(03775312)	João Paulo de Freitas Bernardo	CTOE
Sold	15 – CondViatMilPes	(01684212)	Eder Carlos Medina Delgado	RA5
Sold	14 – CondViatMilLig	(01637817)	João Miguel Godinho Reis	RI15
Sold	22 – Comando	(16125715)	João Filipe do Carmo Henriques	RCmds
Sold	15 – CondViatMilPes	(09675611)	Manuel Valentim Farinha Reis	RTransp
Sold	27 – OpEquipPesEng	(01940815)	Nuno Carlos Lopes Pinto	RE1
Sold	03 – MecAuto	(09674113)	Jorge Manuel Silva Ventura	RG2
Sold	15 – CondViatMilPes	(08118911)	Cláudio Emanuel Teixeira Martins	UAGME

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 12 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso de Adaptação a Viaturas Militares Táticas Categoria B”, que decorreu na ES, no período de 1 a 5 de abril de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
Sold	01 – Campanha	(02223716)	David Soares dos Santos Caratão	CMSM

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
Sold	01 – Campanha	(04535417)	Eduardo Augusto Guimarães Lourenço	CMSM
Sold	01 – Campanha	(10021919)	Jonathan Adelino Chaves	ERec/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(17281517)	José Rúben Caixinha Cordeiro	ERec/BrigMec
Sold	03 – MecAuto	(03189018)	João Miguel Marto Gonçalves	GCC/BrigMec
Sold	07 – Serviços	(15911116)	Bruno Miguel Afonso da Silva	GCC/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(18135819)	André Lopes Frias	GAC 15.5 AP/BrigMec
Sold	07 – Serviços	(09477614)	João Tiago Rosa Martins	GAC 15.5 AP/BrigMec

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 30 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “3.º Curso de Adaptação a Viaturas Militares Táticas Categoria B”, que decorreu na ES no período de 8 a 12 de abril de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	21 – OE	(00872617)	Diogo Filipe da Silva Moreira	CTOE
1Cb	21 – OE	(01828718)	Luís Carlos Ferreira Tavares	CTOE
1Cb	21 – OE	(10433014)	Vítor Emanuel Gouveia Costa	CTOE
2Cb	19 – Saúde	(19066115)	Dora Sofia Miranda dos Santos	CSTSM
Sold	01 – Campanha	(10975619)	Diogo Francisco Muxagata	CMSM
Sold	19 – Saúde	(01343019)	Carolina Serrano Francisco	RA4
Sold	19 – Saúde	(13918018)	Sofia Fernanda Ferreira Pereira	EPM
Sold	19 – Saúde	(02222113)	Débora Isabel Gens Giroto	CSTSM

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 10 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “1.º Curso de Biblioteca, Arquivo e Documentação”, que decorreu na ES, no período de 25 de fevereiro a 3 de abril de 2019, os militares em Regime de Contrato abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO	Class.
1Cb	17 – Comunicações	(10385810)	Luís Filipe Antunes Pereira	RG3	17,53
Sold	16 – PolíciaEx	(10097910)	Maria Mónica Rodrigues Oliveira	MusMil Madeira	18,52
Sold	16 – PolíciaEx	(06451316)	Laura Sofia Velosa Bargante	MusMil Madeira	18,28

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 2 de abril de 2019 pela DF, concluiu com aproveitamento o “Curso de Chefe VBR PANDUR II 8X8”, que decorreu no RI13, no período de 11 a 29 de março de 2019, a 1Cb (04870210) **Adriana Pereira Barbosa** do referido Regimento, com a Especialidade, “19 – Saúde”, e classificação de 14,44.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 3 de outubro de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “2.º Curso de Condutor Militar Categoria B”, que decorreu a ES, no período de 18 de fevereiro a 3 de abril de 2019 os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	06 – MecPintorAuto	(14930215)	Ricardo José Martins Marques	BAPSvc/BrigMec

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
2Cb	16 – PolíciaEx	(15233818)	Amaro José Pentieiros Frutuoso	Cmd/BrigMec
2Cb	01 – Campanha	(05206514)	Marco António Pires Cordeiro	BIMecLag
2Cb	07 – Serviços	(01164017)	Luís Paulo Martins Ferreira	BAPSvc/BrigMec
Sold	07 – Serviços	(00189315)	Ricardo André Martins Miguel	RTransp
Sold	01 – Campanha	(14054616)	Nuno Alexandre Campeã Santos	RI13
Sold	01 – Campanha	(14931112)	André Ricardo Carrasco Silva	RA5
Sold	07 – Serviços	(06785615)	Carlos Daniel Dias Monteiro	CTOE
Sold	07 – Serviços	(15441218)	Bruno Albuquerque Lopes Pimentel	RI1
Sold	07 – Serviços	(13508519)	Solange Marisa de Oliveira Pimentel	ES
Sold	01 – Campanha	(06481615)	David Duarte Pereira	BIMecLag
Sold	03 – MecAuto	(17733617)	Pedro Miguel Neves Brissos	BAPSvc/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(14235317)	Tiago Moreira da Costa	GCC/BrigMec
Sold	07 – Serviços	(10048618)	André Garcia Pinto	CMSM
Sold	07 – Serviços	(00204818)	Iolanda Maria Barroso Fernandes	GCC/BrigMec

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 10 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “1.º Curso de Condutor Militar Categoria C”, que decorreu no RG2, no período de 18 de fevereiro a 1 de abril de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	03 – MecAuto	(05061314)	Jorge Manuel Pereira Corvelo	QG/ZMA
1Cb	14 – CondViatMilLig	(09307915)	José Fabrício de Medeiros Correia	RG2
1Cb	01 – Campanha	(08135914)	Paulo Roberto Câmara Ferreira	RG2
1Cb	01 – Campanha	(19311116)	Idálio Henrique Cabral Carreiro	RG2
Sold	14 – CondViatMilLig	(05235119)	Diogo Milton Afonso de Resende	QG/ZMA
Sold	14 – CondViatMilLig	(11429015)	Rúben Alexandre Soares Moniz	QG/ZMA
Sold	03 – MecAuto	(11668912)	Iúri Miguel Cordeiro Ferreira	RG2
Sold	01 – Campanha	(08645916)	Nuno Miguel Cabral Tavares	RG2
Sold	07 – Serviços	(06203110)	Hugo José Maia Silva	RG1
Sold	15 – CondViatMilPes	(07830918)	João Pedro Santos Xavier	RG1

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 29 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “2.º Curso de Condutor Militar Categoria C”, que decorreu na ES, no período de 27 de fevereiro a 10 de abril de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	14 – CondViatMilLig	(03560113)	David Matos Duarte	EME
1Cb	03 – MecAuto	(00381113)	Rúben Emanuel Martins da Costa	RI14
1Cb	17 – Comunicações	(18986217)	André Filipe Ribeiro	CTm/BrigMec
1Cb	21 – OE	(05492718)	Tiago Miguel da Cunha Antunes	CTOE
1Cb	07 – Serviços	(06530010)	André João Gomes Duarte	RC6
1Cb	01 – Campanha	(06544816)	Serafim Miguel de Castro Fernandes	RC6
1Cb	07 – Serviços	(18020717)	Mário Ricardo Félix	ESE
2Cb	03 – MecAuto	(05309916)	David Lopes Amado	RMan

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
2Cb	01 – Campanha	(07334317)	Samuel dos Santos Norte	Cmd BrigMec
2Cb	31 – Panificação	(19512117)	Sara Catarina Lopes Oliveira	ES
2Cb	07 – Serviços	(14365619)	Sérgio António Magalhães Neto	ES
2Cb	01 – Campanha	(00810117)	Ricardo José da Silva Crespo	GAC 15.5 AP/BrigMec
2Cb	01 – Campanha	(11157217)	Alexandre Felgueiras Guedes	GAC 15.5 AP/BrigMec
Sold	22 – Comando	(11373817)	Rui Miguel Teixeira dos Santos	RCmds
Sold	03 – MecAuto	(18311417)	Luís Henrique Vieira Carvalho	BAPSvc/BrigMec
Sold	20 – Paraquedista	(00225118)	Luís Daniel Afonso Ferreira	RPara
Sold	30 – Restauração	(18419614)	Pedro Miguel da Cunha Ribeiro	CmdPess
Sold	07 – Serviços	(09975315)	Daniela Sofia Graça Encarnação	RI15
Sold	03 – MecAuto	(10901819)	José Luís Fernandes Passos	RE3
Sold	03 – MecAuto	(14048118)	Jorge Manuel Ribeiro Leite	BAPSvc/BrigMec
Sold	17 – Comunicações	(03798419)	José Miguel Carneiro Oliveira	RTm
Sold	22 – Comando	(18480315)	Marcelo Costa Ferreira	RCmds
Sold	20 – Paraquedista	(14177218)	Artur Andriyovych Burmatov	RI10
Sold	14 – CondViatMilLig	(03591918)	Juan Andrés Rivero Diniz	EA
Sold	26 – ElectricConstr	(19023812)	Luís Miguel da Silva Matos Tarifa	RI13
Sold	22 – Comando	(00249013)	João Luís Maluzana da Costa Rocha	RCmds
Sold	14 – CondViatMilLig	(01637218)	Paulo Manuel Mendes de Sousa	EME
Sold	14 – CondViatMilLig	(03148418)	Tiago Alexandre Barros de Oliveira	RCmds
Sold	20 – Paraquedista	(00353617)	Fábio Martins Neiva	RI15
Sold	01 – Campanha	(02024415)	Pedro Alexandre Pedrosa	ERec/BrigMec
Sold	07 – Serviços	(00990016)	João Carlos Fragoço Prudêncio Martins	MusMil Elvas
Sold	14 – CondViatMilLig	(10858515)	Flávio Manuel Gonçalves Fernandes	RI13
Sold	30 – Restauração	(14720611)	Marian Nicolae Turnea	CMSM
Sold	20 – Paraquedista	(18634213)	Eduardo Luís de Araújo Mendes	RI15
Sold	14 – CondViatMilLig	(05261817)	Hélio José de Matos Ezequiel	CEngCombPes/BrigMec
Sold	03 – MecAuto	(03111415)	Luís Miguel Rodrigues Mendes	BAPSvc/BrigMec
Sold	20 – Paraquedista	(14889418)	Rafael André Fernandes Alves	RI15
Sold	07 – Serviços	(01699114)	Raúl Filipe Castro Paiva	RE3
Sold	01 – Campanha	(16524718)	João Carlos Rodrigues Carrapo	BIMecLag/BrigMec
Sold	01 – Campanha	(05706418)	Tiago José Henriques Vaz	BIMecLag/BrigMec
Sold	22 – Comando	(12995316)	João Pedro Tomás Brito	RCmds
Sold	07 – Serviços	(00733219)	Marco Paulo Brito Nunes	CmdLog
Sold	14 – CondViatMilLig	(12317318)	Ana Catarina Silva	RTransp
Sold	27 – OpEquipPesEng	(15869109)	Roberto Nuno de Freitas Antunes	RE1
Sold	02 – Mecânica	(00942417)	Rodrigo de Jesus Silva	BAPSvc/BrigMec

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 30 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “4.º Curso de Condutor Militar Categoria C+E”, que decorreu na ES, no período de 1 a 12 de abril de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	15 – CondViatMilPes	(16681012)	Orlando André Teixeira	RG3
1Cb	21 – OE	(19081215)	Domingos Rafael Marques Miguel	CTOE
1Cb	15 – CondViatMilPes	(17695512)	José César Gomes Ornelas	RG3
2Cb	03 – MecAuto	(12078017)	Roberto Xavier Leitão	RAME
Sold	15 – CondViatMilPes	(12992016)	Bernardo Miguel Pão Mole Anastácio	CEngCombPes/BrigMec
Sold	15 – CondViatMilPes	(16776517)	Vasco Esteves Caraça Tomás Costa	RAAA1

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
Sold	15 – CondViatMilPes	(09473218)	Emanuel Gomes Flores Ferreira	ES
Sold	24 – Canalizador	(05873114)	Vítor Fernando Silva Caetano	EA

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 29 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “2.º Curso de Condutor Militar Categoria D”, que decorreu na ES, no período de 20 de fevereiro a 10 de abril de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	15 – CondViatMilPes	(15004215)	Ângelo Manuel Martins Ribeiro	RI15
1Cb	12 – SapadorEng	(18697515)	Hugo Daniel Simões Garrido	RE1
1Cb	03 – MecAuto	(14921314)	David Emanuel Carvalho Cruzinha da Silva	RMan
1Cb	01 – Campanha	(13913310)	Tony José Angel Silva Horta	RG3
2Cb	20 – Paraquedista	(09224718)	Alexandre Iúri da Silva Figueiredo	RPara
2Cb	15 – CondViatMilPes	(02937814)	João Pedro da Rocha do Barreiro	RC3
Sold	15 – CondViatMilPes	(02086017)	Luís Miguel Martins Pinto	RTransp
Sold	15 – CondViatMilPes	(16106015)	José Alexandre Sousa Pires	RI19
Sold	20 – Paraquedista	(15263015)	José Pedro Freitas Dias	RI15
Sold	19 – Saúde	(00145614)	Luís Miguel Domingos Moura	EPM

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 30 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “1.º Curso de Operador de Torre Móvel Multiatividades”, que decorreu na ES, no período de 8 a 12 de abril de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO
1Cb	01 – Campanha	(17087214)	Vítor Hugo de Jesus Rodrigues	RG3
2Cb	15 – CondViatMilPes	(17073715)	Tatiana Raquel Silva Rocha	RG3
2Cb	17 – Comunicações	(16343716)	Nuno Miguel Piteira Falé	RC3
2Cb	01 – Campanha	(04711917)	Carlos Alberto Mendes Janeiro	RC3
Sold	01 – Campanha	(11421714)	Isac Manuel Garcia Martins	RI14
Sold	01 – Campanha	(07008217)	Cláudio Alexandre Anacleto Fonte	RI14
Sold	01 – Campanha	(09259315)	Joana Rita Henriques	RI14
Sold	01 – Campanha	(10437018)	Luís Miguel Pinto Magalhães	RI14
Sold	07 – Serviços	(05976716)	Márcio Raul Andrade Teixeira	RG3
Sold	14 – CondViatMilLig	(00135514)	Wilson André Madeira Lopes Alves	RC3
Sold	15 – CondViatMilPes	(19059512)	Daniel Sousa Costa e Silva	RTm
Sold	01 – Campanha	(16558120)	Alexandre Guedes Sereno	RI13
Sold	01 – Campanha	(01478920)	Rúdi José Gouveia Lameira	RI13
Sold	01 – Campanha	(09004420)	Duarte José Sobrinho Batista	RI13

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 17 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “1.º Curso de Patrulhas de Reconhecimento de Longo Raio de Ação”, que decorreu no CTOE, no período de 18 de fevereiro a 8 de abril de 2019, os militares deste Centro, em Regime de Contrato, abaixo indicados, com Especialidade “21 – OE”, e a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Classificação
1Cb	(11212014)	João Pedro da Silva Correia	17,49

Posto	NIM	Nome	Classificação
1Cb	(16608515)	João Mota Nunes	17,01
2Cb	(10384518)	Leandro Rodrigues Pereira	15,74
2Cb	(07569418)	Daniel Rodrigues Frade	15,03
2Cb	(08894412)	Mickael Palma Marreiros	14,43
2Cb	(09472618)	Diogo Sérgio dos Santos Matos	13,99
2Cb	(11308517)	Vitaliy Berbeka	12,86
Sold	(18123519)	João Amyres Alves Botelho Oliveira	13,57

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 8 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso de Polícia do Exército”, que decorreu no RL2, no período de 28 de janeiro a 15 de março de 2019, os militares com a Especialidade “16 – PolíciaEx”, em Regime de Contrato, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	UEO	Class.
Sold	(10596020)	Luís Carlos Pinheiro Figueiredo	RL2	15,71
Sold	(08221719)	Eduarda Maria Rodrigues Alves	EPM	15,31
Sold	(11936620)	Alexandre Filipe Inácio Marques	QG/ZMA	15,29
Sold	(09595218)	Leandro Filipe Leite Martins	EPM	15,24
Sold	(10179514)	Magda Maria Bernardo Matosinhos	RL2	15,04
Sold	(01627719)	Ana Cristina Almeida Lopes	RL2	15,01
Sold	(16443214)	Dário Rafael Carvalho Gonçalves	RL2	14,86
Sold	(04970119)	Diogo José Fernandes Passos	RL2	14,77
Sold	(01905419)	Pedro Emanuel Fernandes Alexandre	RL2	14,52
Sold	(13922818)	Gonçalo Andrade Frias	QG/ZMA	14,41
Sold	(03082014)	Rúben Filipe Pires Bolo	RL2	14,24
Sold	(07426217)	Hugo Filipe Alves Sousa	RL2	14,16
Sold	(01464615)	José Manuel Salema Verdadeiro	QG/ZMA	14,09

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 10 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Curso de Serviço Postal Militar”, que decorreu no RTransp, no período de 3 a 4 de abril de 2019, os militares do referido Regimento, em Regime de Contrato, com a Especialidade “15 – CondViatMilPes”, abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome
1Cb	(08516312)	Élio Aguamel Fernandes Freira;
Sold	(05199210)	João Manuel Damião Trindade.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 8 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “2.º Curso de Técnicas de Emergência Médica – Profissões Alto Risco (TEMPAR)”, que decorreu na UEFISM, no período de 25 a 29 de março de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO	Class.
1Cb	01 – Campanha	(18151915)	Luís Miguel Lopes de Matos	RI13	18,13
1Cb	01 – Campanha	(01145715)	Marta Sofia Fernandes Dias	RC6	18,00
1Cb	01 – Campanha	(04077114)	Vítor Manuel Silva Teixeira	RI13	17,75
1Cb	14 – CondViatMilLig	(11131514)	Ângelo Daniel de Sousa Meireles	RC6	17,13

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO	Class.
1Cb	01 – Campanha	(07854616)	João Manuel Fernandes Gonçalves	RC6	16,75
1Cb	01 – Campanha	(01499516)	Bruno Emanuel Loureiro Paradela	RC6	16,50
2Cb	19 – Saúde	(12056314)	Tânia Isabel Martins Marques	RI14	16,25
Sold	01 – Campanha	(14587116)	Gustavo Alheiro da Silva	RC6	18,38
Sold	01 – Campanha	(13163217)	João Pedro Caetano de Magalhães	RI14	18,13
Sold	01 – Campanha	(17173517)	António Manuel Arcanjo Graça Carvalho	RI14	17,38
Sold	01 – Campanha	(06367518)	Xavier Faustino Valente	RC6	17,25

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 17 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “3.º Curso de Técnicas de Emergência Médica – Profissões Alto Risco (TEMPAR)”, que decorreu na UEFISM, no período de 8 a 12 de abril de 2019, os militares em Regime de Contrato, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	Especialidade	NIM	Nome	UEO	Class.
Sold	01 – Campanha	(00287320)	Rúben Miguel Moreira Caterna	RI14	17,63
Sold	14 – CondViatMilLig	(00470815)	Alexandre Manuel da Silva Mendes	RI14	16,88
Sold	01 – Campanha	(05680019)	Pedro Miguel Queijo de Jesus	RI13	16,25
Sold	01 – Campanha	(04408514)	Pedro Joaquim da Silva Nunes	RI14	16,05

Estágios

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 24 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Estágio C-IED”, que decorreu no RE1, no dia 23 de abril de 2019, os militares com a Especialidade “16 – PolíciaEx”, em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	UEO
1Cb	(06770515)	Bruno José de Sousa Ferreira	RL2
2Cb	(03878918)	Carlos Alberto de Brito dos Santos	RC3
Sold	(02046416)	Gustavo André Queirós Leal	RL2
Sold	(11902115)	Tiago André Mariano Ferreira	RL2
Sold	(10018419)	Gonçalo Amaro Cardoso	RL2
Sold	(17213615)	Maksym Kravets	RL2

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CII (final) validado em 3 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Estágio de Sobrevivência”, que decorreu no CTOE, no período de 25 a 29 de março de 2019, os militares em Regime de Contrato do RL2, com a Especialidade “16 – PolíciaEx”, abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome
Sold	(03878918)	Carlos Alberto de Brito dos Santos;
Sold	(06747618)	Mário Ulisses Santos Fernandes;
Sold	(08390916)	Hélder José Rodrigues Mateus;
Sold	(01796917)	Tiago Filipe Gama Pila;
Sold	(03472213)	Tiago Alexandre Pereira Lopes;
Sold	(11682717)	Nuno Ricardo Miguel da Silva;
Sold	(10018419)	Gonçalo Amaro Cardoso;

Posto	NIM	Nome
Sold	(07606416)	Miguel Augusto Abreu de Sousa;
Sold	(05458313)	Ailton Silva Spínola.

Para efeitos de averbamento nos documentos de matrícula, nos termos do Despacho de 3 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General AGE, e de acordo com o mapa CI1 (final) validado em 29 de abril de 2019 pela DF, concluíram com aproveitamento o “Estágio NBQ”, que decorreu no RE1, no dia 24 de abril de 2019, os militares com a Especialidade “16 – PolíciaEx”, em Regime de Contrato, abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	UEO
1Cb	(06770515)	Bruno José de Sousa Ferreira	RL2
2Cb	(03878918)	Carlos Alberto de Brito dos Santos	RC3
Sold	(02046416)	Gustavo André Queirós Leal	RL2
Sold	(11902115)	Tiago André Mariano Ferreira	RL2
Sold	(10018419)	Gonçalo Amaro Cardoso	RL2
Sold	(17213615)	Maksym Kravets	RL2

V – OBITUÁRIO

Faleceram os militares pensionistas abaixo mencionados da SecMat/RPFES:

2019

maio	14	Sold	PPI	(02708866)	Rodrigo Maria Pires de Oliveira;
maio	15	Sold	DFA	(06611163)	António Pereira dos Reis;
junho	26	Sold	DFA	(07243071)	Gaspar Alves Ferreira;
julho	15	Sold	DFA	(82006568)	Júlio Baldé;
julho	23	Sold	DFA	(08524565)	José Joaquim Teixeira Ferreira;
agosto	14	2Sarg	DFA	(00728065)	Orlando Monteiro Gomes;
agosto	21	Sold	DFA	(00036262)	Jorge Filipe Dias;
agosto	22	Sold	DFA	(09193171)	Dionísio Fangueiro Vendeira;
agosto	26	Alf	DFA	(31239861)	Fernando Marques Baptista;
agosto	31	1Cb	DFA	(82109570)	Alfredo Ussumane Seik;
setembro	15	1Cb	DFA	(34105460)	Álvaro Luís Ventura;
setembro	21	Alf	DFA	(08888564)	Joaquim Moreira Carvalho.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Nunes da Fonseca, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.